DIRECTOR:
SAMUEL DUARTE

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

GERENTE:
CLAUDINO MOURA

ANNO XL | JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 11 de setembro de 1931 | NUMERO 208

A collação de gráo dos novos bachareis pela Faculdade de Direito de Recife

O brilhante discurso do dr. Samuel Duarte, orador da turma

Damos, a seguir, o discurso pronunciado a 7 do corrente, no salão nobre da Faculdade de Direito de Recife, pelo nosso illustre conterraneo dr. Samuel Duarte, no acto da collação de gráo dos novos bachareis em sciencias juridicas e sociaes por aquella Faculdade.

A primorosa oração, que constitúe mais uma demonstração das raras qualidades intellectuaes de Samuel Duarte, transcrevemol-a, na integra, do nosso collega *Diario da Manhã*, de Recife:

"Depois da marcha, a ordem de dispersar.

Depois da escola, onde o esforço foi commum e commum o prisma que nos amplificava, no colorido e na fórma, o destino do bacharel — outra visão sobre a vida.

Desse ponto para a frente o scenario desdobra-se: é o pais-da realidade, aspero e turbulento como um campo de batalha, região das maravilhas, na ingenua esperança dos primeiros annos academicos.

Ao appello do novo destino, acudimos para acampar em postos diversos. Vae a sociedade exigir-nos em acção util e esforço reproductivo, o rendimento das idéas que a escola distribuiu. Um tributo tanto mais oneroso quanto maior o fundo de valores vitaes da sociedade que o reclama.

Mais que sobre as gerações precedentes, pesa-nos o imperativo dessa contribuição, na hora revolucionaria em que o Brasil se reconstitue.

Rompendo com as formulas de uma democracia que pretendera sobrepor-se ao determinismo dos agentes economicos, o pais contagiou-se da lava eruptiva que revolve o sub-solo moral das raças condemnadas a viver. A estructura nacional assimila outro ideal de existencia.

Simples repercussão de uma crise que dissolve as velhas democracias moldadas em typo semelhante.

Herança do individualismo revolucionario que impregnou o pensamento e a literatura do seculo XVIII, o sentimento republicano de 91, em desaccôrdo com as tendencias sociaes do espirito moderno, não podia gerar instituições duradouras.

Quando Rodó affirmou que o Brasil ou teria de renovar-se ou morreria, não fez mais que a applicação de um dilemma que abrange, na elasticidade do conceito, todos os grupos sociaes affectados de crise identica.

A guerra accentuou as causas desse desequilibrio. Até mesmo a Inglaterra, modêlo de organização e sabedoria politica, padece do mal que vae hoje minando as democracias. Já em 1903 Bernardo Shaw presentia o fracasso de hoje.

Mas é a lei da conservação social que impõe a necessidade dessas mudanças, agindo como a lei biologica que renova a estructura cellular dos seres vivos.

Por serem os phenomenos sociaes os mais complexos, ella varia no seu curso, mas a difficuldade da sua rigorosa determinação não impede o reconhecimento dos seus effeitos.

Ninguém contesta que sobre a estructura do grupo social influe uma serie de reacções vindas do meio physico do individuo, da raça, dos antecedentes historicos do proprio grupo em conjuncto e dos outros grupos com elle relacionados.

Tendem essas reacções a imprimir á ordem social uma estabilidade relativa, um equilibrio que se rompe todas as vezes que determinados factores reagem mais intensamente, produzindo uma inclinação no sentido da maior influencia.

Surgem dahi novas necessidades, differenciam-se outros caracteres, brotam outros typos de organização, por força de revoluções em que o papel do homem, não raro, é o de mero instrumento que executa.

Pela sua importancia, adquirida no grande desenvolvimento industrial dos ultimos tempos, é o phenomenismo economico, dentre os factores sociaes, o mais energico gerador de directrizes revolucionarias.

Mas a sciencia classica aferrada a principios sem base experimental, sustenta a crença no providencialismo do homem, admittido como centro de acção livre, podendo escolher qualquer systema de organização, na **montre** dos fabricantes de theorias.

No Brasil esse methodo, inconciliavel com a realidade, teve o effeito de formar uma nação sem traços de cultura differenciada.

Mal nos apercebemos que as instituições, adoptadas sem prévia consulta á uma receptividade ethnica e outras condições dignas de exame, não podiam deitar raizes profundas na consciencia do povo, unica fonte capaz de gerar as formas de uma coexistencia politica.

Por ahi se vê que a Revolução não póde cingir-se a um trabalho de revestimento peripherico.

Terá ella um alcance fragmentario se ficar em tentativas timidas, entregue a uma sociologia de imprevisação que se restrinja a manipular um novo systema de voto ou substituir algumas peças no velho apparelho administrativo. Golpes sem nenhuma audacia sem nenhum vigor de creação.

Mas eu não pretendo um logar na galeria dos que estão recompondo o regime. Sei o que lhes custa o encargo.

Não cabe exigir-lhes o que não foi conseguido ainda pelos povos de mais sabia experiencia, como o inglês que está sentindo na sua ilha a insufficiencia de um coração cançado, sem forças para manter no organismo do imperio uma circulação estavel de vida.

Depois de um passado de esterilidade e inconsciencia, sentimos o borbulhar de uma vitalidade moça.

Nós, que sahimos de uma escola de Direito, somos parte no novo drama que começa.

Uma parcella de energia no movimento da scena social, que tem no Direito a sua expressão mais caracteristica.

Pelo Direito é que a sociedade attinge á consciencia de si mesma entrando na posse plena dos seus valores culturaes. Sua funcção não é crear um systema de formulas permanentes: é imprimir aos objectos, que regula, a direcção da harmonia a solidariedade entre as partes e o todo, entre a unidade social, que é o homem, e o grupo onde este se integra. Esta solidariedade, de que Leon Duguit faz a lei fundamental de toda organização humana, só se chegaria a manter pela circulação uniforme da energia juridica, no pensar de Hauriou.

Mas esse resultado ideal ainda não foi, em parte alguma, attingido.

Seria elle o termo de uma evolução que, em si, representa a condição essencial do progresso. E a idéa de um progresso absoluto fica muito além de qualquer raciocinio positivo.

Acreditamos geralmente que o mundo se aperfeiçôa, á medida que as gerações se succedem, transmittindo umas ás outras, o producto de suas experiencias, o patrimonio crescente de suas acquisições intellectuaes. E' commum admittir-se que o presente realiza melhor as aspirações do homem que as épocas passadas: mas nada prova que as condições sociaes de hoje tenham operado totalmente no sentido do melhor.

E' certo que, balanceando os resultados materiaes entre os varios periodos historicos, sorrimos desdenhosamente das civilizações que não conheceram como as de hoje, os meios de disciplinar mecanicamente as forças da natureza.

Isso, entretanto, nos leva a affirmar que o progresso é uma idéa mecanica, nada mais. No ponto de viste artistico, não avançamos muito, e quanto ao moral tudo nos autoriza a crer que a qualidade da alma não tem melhorado nada.

Em nenhuma época como agora se affirmou tanto a inefficacia intellectual do homem, ante o problema tragico do seu destino, embora a exaltação cega pelo seu aperfeiçoamento continue allucinando os discipulos de Zarathusta. Assim a crença no apparecimento do Super-homem prolonga sob manifestações differentes, o mytho funebre de Nietsche.

Meus collegas. Fixemos o espirito na realidade que nos espera. Somos uma força que tanto póde ficar paralysada no tedio das profissões mediocres, como, por excepção, subir a esses cimos do poder onde a popularidade, inconstante como um capricho de mulher, conduz os seus risonhos preferidos.

E' possivel ainda que algum de nós feche os olhos ao immediatismo dos interesses, para viver no sentido superior da vida, na esthesia dos seus aspectos seductores.

Refiro-me aos que immergem na illusão da arte, fugindo ao banal, ao contingente, ao mediocre, por se não adaptarem ao sentimento commum do seu meio.

São os que sentem nessa illusão a unica força creadora da vida, governando os outros pelo poder de fazel-os sorrir ou chorar sobre a ironia de suas creações, como sobre pedaços da propria alma inquieta.

Para nos sentirmos um pouco acima da vida será preciso possuir esta scentelha espiritual que marca a aristocracia do talento?

Creio que qualquer de nós, nas intermittencias do tedio profissional, póde elevar-se um pouco ás alturas onde se distingue a vida sem o rigor das suas tragicas asperezas, como as montanhas que, á distancia, se emaciam no azul transparente.

Em si mesma a vida é má: todavia, quando a sciencia dá ao homem a illusão de multiplicar-lhe as forças no infinito da natureza e a arte lhe ensina a corrigir a vida, então esse prisioneiro da duvida encontra o principio da sua libertação.

Assim se despe a vida de suas apparencias ingratas, clarificada na chamma do espirito adolescente. O caminho, o dia seguinte, o que vem depois, apparecem menos escuros e incertos.

Porque ansiamos sempre pelo amanhã, o ignorado, o imprevisto, sem advertir que o termo dessa inquietante expectativa foge á medida que delle nos approxima a illusão do proprio desejo.

Essa obsessão que nos abraza a intelligencia, sob a forma de curiosidade, e a vontade sob a forma de cobiça, não se extingue na posse do objecto cobiçado.

Mesmo que elle resumisse tudo que póde caber na gloria de um homem — o summo conhecimento e o summo poder — o resultado seria mesquinho e impalpavel; a intelligencia cança, a imaginação pede mais.

A sciencia tem grandes audacias; mas o pensamento, errando pelas solidões em busca de segredos novos, phosphoreja sem penetral-as de uma claridade omnipresente.

E' como um lampejo leve que sulca a noite. No hemispherio do conhecimento muito pouco até agora se descobriu: ha infinitos mundos de idéas a revelar.

No quadrante do Direito não é menor o misterio de bellezas a incorporar ainda no patrimonio da cultura humana.

Se não pretendemos a aventura desses vôos que pedem azas gigantes, ao menos façamos germinar nas nossas acções a semente das idéas recebidas.

Demos expressão pratica ao que nos ensinaram os mestres — e isso bastará para o successo, senão exterior e retumbante dos que amam os applausos da platéa, ao menos tranquillo e modesto dos que no theatro da vida attendem só ás suggestões da consciencia, guiada pelo Direito.

Sr. dr. Gondim Filho — elegendo-vos paranympho, a turma de bacharelandos de 1931, no acto de sua graduação, quiz honrar o Direito, na pessôa de um de seus mestres mais insignes.

Desejamos que o exito de nossa carreira se medisse pelo acerto dessa escolha.

Se no exercicio das idéas e no desempenho dos deveres, não mentirmos ao modelo de uma consciencia como a vossa, que tanto nos illuminou o pensamento, esta turma, no novo seculo que a data de hoje abre á vida dos nossos institutos juridicos, terá concorrido para sustentar o mesmo brilho que dessa Faculdade se projecta ha cem annos sobre a cultura do pais.

Ha temperamentos que, antes de uma aventura incerta ou perigosa, procuram illudir a propria fragilidade no estimulo de um vinho forte.

Assim quizemos aqui a vossa presença; assim sentimos a de todos os nossos mestres: a lição recebida não cahiu na aridez de terreno baldio.

———***———

O Jury

Com o julgamento do réo Manuel Vigia, encerraram-se ante-hontem os trabalhos do Jury da capital.

A reunião foi presidida pelo 2.° juiz substituto dr. Orestes Lisbôa, officiando na accusação o 2.° promotor publico dr. Renato Lima.

A defesa esteve a cargo dos drs. Antonio Bôtto e Luis de Barros, advogados em nosso fôro.

O accusado, que respondeu por crime de homicidio, foi absolvido por 8 votos contra 1, tendo o juiz appellado da sentença para o Superior Tribunal de Justiça.

—

Na sessão finda, foram julgados os processos de Horacio Ferreira do Carmo, João Minervino de Araujo, João Francisco da Silva e Manuel Vigia, todos pronunciados por crime de morte, tendo sido absolvidos.

7 de Setembro

Ainda pelo transcurso do anniversario da Independencia Nacional, o sr. Interventor Federal recebeu os seguintes despachos:

Porto Alegre, 9 — Agradeço v. exc. Retribuo maior satisfacção cumprimentos pela magna data 7 de Setembro. Saudações cordiaes. — **Flôres da Cunha.**

Bahia, 9 — Queira v. exc. dignar-se acceitar minhas congratulações pelo transcorrer feliz data anniversario independencia nacional. **General Barbosa**, interventor interino.

Rio, 8 — Tenho honra congratular-me v. exc. passagem data commemorativa nossa independencia. Attenciosas saudações. — **Adolpho Bergamini**, interventor.

———(o)———

NOTAS DE PALACIO

O sr. Interventor Federal receberá hoje, em audiencia, ás 15 horas, no "Palacio da Redempção", os srs. Dion Villar e Agenor Galvão.

—

A "Sociedade Mecanica" convidou o sr. Interventor Federal para assistir ás solennidades de hoje, em commemoração ao 50.° anniversario de sua fundação.

S. excia. far-se-á representar pelo seu assistente militar, tenente-coronel Elysio Sobreira.

—

Uma commissão da Mecanica fez egual convite ao sr. Murillo Lemos, secretario da Interventoria.

———(.)———

"Codigo dos Interventores"

O sr. Interventor Federal recebeu, do titular da Justiça, o seguinte telegramma sobre o "Codigo dos Interventores":

"Rio, 4 — Não tendo ainda sido referendado o "Codigo dos Interventores" mas tendo sido, no entanto divulgado pela imprensa solicito-vos envieis com urgencia, por telegrama quaisquer motivos que obstem a aplicação do mesmo codigo nesse Estado. Saudações cordiais. — **Oswaldo Aranha**".

Em resposta, s. exc. transmittiu ao ministro Oswaldo Aranha o despacho subsequente:

"João Pessôa, em 10 de setembro de 1931. — Ministro Oswaldo Aranha. — Rio. — Respondendo ao telegrama em que vossa excelencia solicita motivos que obstem aplicação "Codigo Interventores" neste Estado tenho dizer seguinte: com relação escolha membros conselho consultivo seria conveniente esclarecer significação "representação efétiva das classes organizadas" paragrafo primeiro do artigo dois. Um dos pontos mais importantes do codigo é o preceito numero 3 do artigo 13.°. E' indispensavel para a sua exáta aplicação que o governo provisorio defina o que seja imposto interestadual. Desde o parecer Anisio de Abreu dado ao projéto n. 329 de julho de 1900 apresentado á Camara pelo deputado Serzedêlo Correia que procuram os estudiosos destinguir esses tributos recorrendo á legislação americana e outras fontes. Pelo volume 32 dos Documentos Parlamentares, publicação de ordem da Mesa da Camara dos Deputados, vê-se abundantemente quanto é ainda confusa a distinção que no sentido mais liberal traria como consequencia a manutenção de quasi todos os impostos chamados com ou sem razão interestaduais. Penso que o governo deve definir rigorosamente o assunto regulamentando-o em todos os seus detalhes por meio de uma lei especial qual seria interpretativa do espirito constitucional. Antes disso os legisladores ou interventores estaduais não poderão cumprir o citado dispositivo. Quanto ao preceito numero 5 do artgo 13 que combinado com o paragrafo 7.° do preceito 10 do mesmo artigo limita o numero de secretarios de acordo com o orçamento anual me parece atrapalhativo. Desde que os vencimentos dos secretarios já obedecem á mesma proporção orçamentaria (paragrafo 2.° do preceito dez do artigo 13) creio que não ha necessidade de extinguir as Secretarias nos Estados onde elas já estão creadas pois a nova medida viria talvez trazer aumento de despesa sem nenhuma vantagem para o serviço publico. Acho que esse preceito deve ser facultativo podendo entretanto proibir a creação de novas Secretarias salvo dentro da disposição atual do Codigo. O preceito 7 do citado artigo combinado com o artigo 14 crêa uma situação de impraticabilidade absoluta para ambos. Manda o artigo 14 que com a Segurança Publica não podem ser gastos mais de 10% da despesa ordinaria ao mesmo tempo que preceito 7 determina sejam limitadas as despesas com as policias estaduais que fazem parte da referida Segurança Publica. Conclue-se dai que os gastos com a policia civil e militar devem somar no maximo 10% da receita. No regime atual de policiamento creio que nenhum Estado do Brasil poderá cumprir as determinações do Codigo. O preceito 9.° do artigo 13 diz: mensalmente publicarão, até o dia 10, um balancête discriminando a receita e despesa do mês anterior. Penso que o prazo "até o dia 10" deve ser substituido por "dentro do mês corrente" porque não é possivel dar dentro de dez dias um balancête rigoroso visto as distancias impossibilitarem um recolhimento imediáto de todos os balancêtes das coletorias do interior. Na Paraiba já se conseguiu o balancête do mês anterior no dia 21 do mês corrente. Quanto artigo 17 não vejo conveniencia em subordinar aos Tribunais de Justiça as nomeaçóis de promotores adjuntos e outros cargos da justiça excéto naturalmente juizes de direito. Quanto aos recursos dos átos dos interventores seria conveniente estabelecer um prazo depois do qual teriam absoluta validade para que simples recursos não torne imprecisa ação administrativa pois qualquer demora mesmo justificada decisão final do governo provisorio traria graves perturbações. E' o que me ocorre de assunto sobre o Codigo. Qualquer sugestão que ainda julgo apreciavel tomarei liberdade de enviar o mais depressa possivel. — **Anthenor Navarro, interventor federal**".

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ANTHENOR NAVARRO

Govêrno do Estado

Decreto n.° 181, de 10 de setembro de 1931

Abre á Secretaria de Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, o credito supplementar de 200:000$000.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio, Viação e Obras Publicas, o credito de duzentos contos de réis..... (200:000$000), supplementar á verba constante do Capitulo III, § 1.° — Construcções e reconstrucções de edificios e outras obras publicas — do decreto n.° 41, de 30 de dezembro de 1930.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 10 de setembro de 1931, 42.° da Proclamação da Republica.

ANTHENOR NAVARRO
JOÃO MAURICIO DE MEDEIROS
MATHEUS GOMES RIBEIRO

Decreto n.° 182, de 10 de setembro de 1931

Abre á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, o credito supplementar de 120$000.

Anthenor Navarro, interventor federal no Estado da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — E' aberto á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica, o credito de cento e vinte mil réis (120$000), supplementar á verba constante do Cap. 2.°, § 3.°, do decreto n.° 41, de 30 de dezembro de 1930 — Consumo de luz do Lyceu Parahybano.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 10 de setembro de 1931 42.° da Proclamação da Republica.

ANTHENOR NAVARRO
MANUEL RIBEIRO DE MORAES
MATHEUS GOMES RIBEIRO

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 8:

Decreto:

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bacharel Emilio Pires Ferreira para o cargo de delegado de Policia desta capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 9:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado resolve exonerar o bel. Francisco Vidal Filho do cargo de prefeito do municipio de Mamanguape.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Anna de Paula Barbosa, professora normalista, para exercer effectivamente o cargo de adjunta da cadeira elementar mista do povoado Indio Piragybe do municipio da capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear a professora normalista d. Antonia Nunes da Silva, para exercer effectivamente o cargo de professora da cadeira elementar mista do povoado Indio Piragybe do municipio da capital, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Decretos:

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear d. Amazile Leite Gambarra, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria para exercer effectivamente o cargo de professora da cadeira rudimentar mista do povoado Curemo do municipio de Piancó, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear d. Josepha Fernandes de Souza, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, para exercer effectivamente o cargo de professora da cadeira rudimentar urbana do sexo masculino de Logradouro do municipio de Caiçára, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear d. Maria Alice de Aquino, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, para exercer effectivamente o cargo de professora da cadeira rudimentar mista urbana de Pitombas do municipio de Caiçára, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Joanna Lucena Guerra, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, para exercer effectivamente o cargo de professora da cadeira rudimentar mista urbana do povoado Aguapaba do municipio de Umbuzeiro, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria Luz de Alcantara, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria para exercer effectivamente o cargo de professora da cadeira rudimentar mista, urbana, do povoado D. Ignez do municipio de Bananeiras, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Maria das Dôres Rodrigues, habilitada no exame de que trata a letra C do ar. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, para exercer effectivamente o cargo de professora da cadeira rudimentar, mista da Fazenda Itamatahy do municipio de Guarabira, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear d. Otilia Lins Calazän, habilitada no exame de que trata a letra C do art. 24 do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, para exercer effectivamente o cargo de professora da cadeira rudimentar mista, urbana, do povoado Santa Helena, do municipio de S. João do Rio do Peixe, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o tenente Severino Lucena para o cargo de sub-delegado do districto de Araruna.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o sargento Luis Ignacio dos Passos para o cargo de sub-delegado do districto de Mamanguape.

O Interventor Federal neste Estado resolve tornar sem effeito a nomeação do sargento Antonio Pinto de Oliveira para o cargo de sub-delegado do districto de Mamanguape.

O Interventor Federal neste Estado, resolve exonerar o tenente Raymundo Coêlho do cargo de sub-delegado do districto de Araruna.

O Interventor Federal neste Estado resolve nomear o bacharel José Rodrigues de Aquino, para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Areia, devendo solicitar o seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

O Interventor Federal neste Estado, resolve nomear d. Nair Ferreira, diplomada pelo curso commercial do Collegio de Nossa Senhora das Neves, para exercer effectivamente o cargo de professora da cadeira rudimentar mista,urbana, do povoado Caraúbas, do municipio de S. João do Cariry, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica.

SECRETARIA DO INTERIOR, JUSTIÇA E INSTRUCÇÃO PUBLICA

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Decretos:

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, auctorisada pelo n. 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão Theotonio Rocha, para exercer o cargo de inspector administrativo do Ensino de Mulatinha do municipio de Esperança.

O secretario do Interior, Justiça e Instrucção Publica, auctorizado pelo n. 3 do art. 221, do vigente Regulamento da Instrucção Primaria, resolve nomear o cidadão Ildefonso do Rêgo para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Jacaré do municipio da capital.

SECRETARIA DA FAZENDA

EXPEDIENTE DO GOVERNO DO DIA 10:

Petições:

De Thimoteo Pereira de Moraes, official do Registro Civil de Souza, pedindo assignatura da "A União", com 50% de abatimento. — Deferido.

De Antonio Angelo Custodio, proprietario de uma alfaiataria nesta cidade, pedindo dispensa de um executivo que lhe move a Fazenda do Estado, por falta de pagamento do imposto de industria e profissão. — Indeferido, á falta de fundamento legal.

Folha:

De operarios que trabalharam no Centro Agricola Presidente "João Pessôa". — Pague-se a quantia de 181$000.

Decreto:

Nomeando o sr. José Barreto, para o cargo de guarda fiscal da Fazenda.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 10:

Petições:

De João Dutra de Araújo, agricultor residente em Sapé, pedindo cancellamento de um executivo que lhe move a Fazenda do Estado, por falta de pagamento de imposto de industria e profissão de seu machinismo de descaroçar algodão. — Indeferido, á vista das informações.

De João Francisco Cardoso, pedindo desclassificação da collecta do seu estabelecimento commercial em Alhandra, cujo imposto referente ao anno de 1930, já está sendo cobrado executivamente. — Indeferido, á vista das informações.

De Fenelon Pequeno de Moura guarda fiscal da Fazenda, estacionado no posto de Mulungú, da circumscripção de Guarabira, pedindo assignatura da "A União", com 50% de abatimento. — Deferido.

EXPEDIENTE DA RECEBEDORIA DIA 10:

Petições:

Da Companhia "Geobra" solicitando desembaraço, independente do imposto de incorporação, para 7 caixas e 3 engradados moveis, livros e 1 machina de escrever, para uso domestico e para os escriptorios da Obra do Porto de Cabedello. — A' vista da informação, deferido. A' 2ª Secção para os devidos fins.

Da firma B. Moraes & Cia., requerendo isenção do imposto de incorporação para 10 toneis de ferro, vasios, devolvidos de Antonina, pelo vapor "Annibal Benevolo". — A' vista da informação da 1ª Secção, ficam dispensados do imposto de incorporação os volumes em apreço. A' 2ª Secção.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E ASSISTENCIA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Petições:

De Basileu Gomes, agente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, solicitando desembaraço para o vapor nacional "Duque de Caxias", a fim de seguir viagem para Belém. — Como requer.

De João Luis Ribeiro de Moraes, despachante autorizado da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, requerendo desembaraço para o vapor nacional "Almirante Jaceguay", a fim de seguir viagem para Santos— Como requer.

IMPRENSA OFFICIAL

Esta repartição recolheu, hontem, aos cofres do Thesouro do Estado, a importancia de 390$800 correspondente á renda do dia 9 do corrente.

REGIMENTO POLICIAL MILITAR DO ESTADO

Commando do 1° Batalhão do Regimento Policial Militar. (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha). Quartel em João Pessôa, 10 de setembro de 1931. Serviço para o dia 11 (sexta-feira).

Dia ao Gegimento, 2° tenente Francisco Mangueira; guarda de Palacio, 2° tenente João de Souza e Silva; adjuncto de dia, 3° sargento Antonio Angelim; guarda da Cadeia, 3° sargento Mizael Balbino e cabo Pennaforte; guarda de Palacio, 3° sargento Manuel Madeira e cabo José Domingues; guarda do Quartel do Batalhão cabo José Carlos; guarda do Quartel do Regimento, cabo Ernesto Magalhães; reforço do Thesouro, cabo Placido Sobreira; patrulhas, cabo Severino de Oliveira Lima; dia á E|M., cabo Manuel José Pereira; ordem á C|O., do Regimento, cabo Joaquim Martins; ordem á S|O. do Batalhão, soldado Luis Nunes; piquete ao Regimento, aprendiz Silvino.

Annexo numero 168 — Uniforme 5° (kaki).

(As.) **Guilherme Falconi**, capitão-commandante interino.

—

Commando da Guarnição e do Regimento Policial Militar do Estado da Parahyba. (Auxiliar do Exercito de 1ª Linha). Quartel em João Pessôa, 10 de setembro de 1931. Serviço para o dia 11 (sexta-feira).

Dia ao Regimento, 2° tenente Francisco Mangueira, guarda de Palacio, 2° tenente João de Souza; ordem á C|O., cabo-corneteiro Joaquim Martins.

Boletim n. 42 — Uniforme 5°.

(As.) **Manuel Viégas**, tenente-coronel commandante.

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA DO ESTADO

Saldo do dia 9		1.435:174$576
Recolhimentos feitos no Thesouro no dia 10:		
Pela Recebedoria de Rendas	6:000$000	
Pelas Mesas de Rendas e outras repartições	2:771$530	8:771$530
		1.443:946$106
Despesa effectuada no dia 10		42:669$670
Saldo para o dia 11		1.401:276$436
No Thesouro	71:918$876	
No Banco do Brasil	300:000$000	
No Banco do Estado da Parahyba ..	117:125$069	
No Banco do Estado da Parahyba, para constituição do capital do Banco Hypothecario	580:284$853	
No Banco Central	106:947$638	
Noutros pequenos bancos	225:000$000	
Somma		1.401:276$436

Thesouraria Geral do Thesouro da Parahyba, em João Pessôa, 10 de setembro de 1931.

O thesoureiro geral,
Franca Filho.

O escripturario,
João Hardman de Barros.

MOVIMENTO DE CONTAS
Dia 11 de setembro

Contas existentes no dia 10	1.659:325$165	
Entradas	990$900	
	1.660:316$065	
Pagas	26:285$840	
Existentes nesta data		1.634:030$225
Emprestimo do Banco do Brasil ..		1.600:000$000
		3.234:030$225
Saldo demonstrado		1.401:276$436
Divida liquida		1.832:753$789

Montepio dos Funccionarios Publicos do Estado

BOLETIM DE CAIXA

EM 10 DE SETEMBRO DE 1931

Saldo do dia 9	17:508$936
Receita de hoje	1:097$600
Somma	18:606$536
Despesa de hoje	1:498$000
Saldo em cofre	17:108$536

Thesouraria do Montepio, em 10 de setembro de 1931.

Franca Filho,
thesoureiro.

PREFEITURA MUNICIPAL

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO MUNICIPIO

Saldo do dia 9	7:867$518	
Receita do dia 10	2:711$291	10:578$809
Despesa do dia 10	1:757$100	
Restituido ao Banco do Estado da Parahyba por conta do emprestimo ..	1:012$700	2:769$800
Saldo para o dia 11		7:809$009
No Banco do Brasil	258$300	
Na Caixa Rural	1:022$300	
Em cofre	6:528$409	
		7:809$009

Thesouraria da Prefeitura de João Pessôa, 10|9|931.

J. Carvalho,
thesoureiro.

EXPEDIENTE DO DIA 10:

Petições:

De Coêlho, Moura Ltd., para abrirem letreiro em diversos pontos da cidade, de reclames de sua fabrica de cigarros — Quitem-se primeiro com os cofres municipaes.

De Miguel Freire, para reconstruir a frente da casa n. 264, á rua do Sertão — A' vista do parecer da Directoria de Obras, indeferido.

De Florencio Pereira do Nascimento, para cercar o terreno de sua propriedade, a rua Diogo Velho, e construir uma palhoça no referido terreno — Em face da informação da Directoria de Obras, indeferido.

—

A Directoria de Obras convida a comparecerem á Prefeitura d.d. Olindina de Oliveira e Elvira Luiza de França e o sr. Francisco Clemente dos Santos.

—

Está hoje, (11) de plantão, a Pharmacia Santo Antonio, á praça Pedro Americo.

(Continúa na 5.ª pagina)

Informações telegraphicas do pais e do estrangeiro

Rio de Janeiro

MORREU MARIO BARRETTO

RIO, 9 — No Hospital de Beneficencia Portugueza, onde se achava recolhido, em tratamento, falleceu hoje, o philologo Mario Barrêtto.

—

O CODIGO DOS INTERVENTORES

RIO, 9 — Um dos assumptos mais em fóco é o recente Codigo dos Interventores.

E' precisamente o dispositivo referente ás condicções exigidas para a subsistencia dos municipios o que está sendo mais ferido pelos interventores no inquerito aberto pelo **O Jornal.**

A supposição geral é que o Codigo vae soffrer modificações que suavisem algumas de suas prescripções.

—

RIO, 9 — Respondendo o inquerito do **O Jornal** sobre o Codigo dos Interventores, o sr. Maria Caiado, secretario do Interior, no exercicio interinamente da interventoria de Goyaz, declara que o dispositivo extinguindo os municipios cuja renda fôr inferior a 20 contos é applicavel ao seu Estado. Pondera entretanto que uma grande extensão da zona norte do Estado, onde os municipios teem de ser supprimidos ficará em difficuldades quanto á sua administração.

— O interventor do Amazonas, commandante Rogerio Coimbra diz em sua resposta que é favoravel á extincção dos municipios de rendas menores de 20 contos visto que o seu apparelhamento administrativo indispensavel absorve mais de metade de sua receita.

Lembra, que quando membro da Junta governativa do Pará, baixou um decreto extinguindo municipios de accôrdo com esse criterio.

— Ha ainda a resposta do interventor de Santa Catharina, general Ptolomeu Assis Brasil que acha que os magistrados, sendo considerados funccionarios publicos estão impedidos de participar dos conselhos consultivos estaduaes ou municipaes.

Entende que esses conselhos devem ser compostos de três membros e não cinco e que ao seu vêr devem ser supprimidos os municipios de renda inferior a cincoenta contos, conforme prescreve a constituição catharinense.

Julga necessario definir-se mais claramente o grão de parentesco, pois o vocabulo familia é susceptivel de interpretação muito ampla.

Suggere tambem a fixação do limite proporcional da verba de representação dos interventores e a suppressão do dispositivo que a sujeita ao Tribunal de Justiça e a approvação dos membros do Ministerio Publico.

Faz ainda outros alvitres inclusive de um artigo, nos seguintes termos:

"Sempre que as razões ou interesses de ordem publica, urgente o exigirem os commandantes de regiões militares tem o dever de attender ás solicitações de emprego de tropas feitas pelos interventores, dando ambos, immediatamente conhecimento ao govêrno central".

—

RIO, 9 — Respondendo ao inquerito aberto pelo **O Jornal,** o interventor do Espirito Santo capitão João Bley diz que a exigencia feita pelo Codigo dos Interventores duma renda minima de 20 contos para a subsistencia dos municipios não attinge aquelle Estado, cuja receita está orçada em 21 mil contos, havendo probabilidade de ser excedido esse limite.

Nestas condicções, de accôrdo com o Codigo alludido, terão de ser supprimidos, alli, municipios com renda inferior a 40 contos, só havendo um caso a registar é que o municipio de Conceição da Barra, cuja receita é de 36 contos, tendo sido, entretanto, arrecadados no primeiro semestre .. .. 20:848$000.

Accrescenta o sr. João Bley que a suppressão desse municipio, pelas suas condicções especiaes, estando muito distanciado do mais proximo que é S. Matheus e luctando com a escassez das communicações vem difficultar a administração municipal.

Informa ainda que no seu govêrno já extinguiu o municipio de Riacho, em virtude de sua arrecadação no primeiro semestre e ter attingido apenas 3:633$000.

Finalmente dando sua opinião sobre a extincção dos municipios com renda inferior a 20 contos acha o sr. João Bley que a providencia dará bons resultados, quando haja possibilidade de sua annexação a outros de maiores recursos, devendo levar-se em conta tambem as grandes extensões territoriaes, advindas ao nosso "hinterland", que podem crear embaraços ás administrações municipaes.

—

AS RELAÇÕES COMMERCIAES DO BRASIL COM ALGUNS PAISES EUROPEUS

RIO, 9 — Annuncia-se do Itamaraty a assignatura de um tratado com a Hollanda, devendo-se seguir outro com a Inglaterra, de maior importancia, dado o vulto das nossas transacções com aquelle pais.

O tratado commercial com a França, cuja renuncia foi adiada, não impediu que o sr. Mello Franco iniciasse as negociações de outro tratado com o mesmo pais.

—

A COTAÇÃO DA GRAMMA DE PRATA NO MÊS CORRENTE

RIO, 9 — A Casa da Moeda fixou para este mês, em 130 réis a gramma de prata, estabelecendo o agio para as trocas de moedas, de vinte por cento para as republicanas e 45 por cento para as do imperio.

—

A LEGISLAÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

RIO, 9 — O sr. Lindolpho Collor, ministro do Trabalho, submetteu á apreciação do presidente Getulio Vargas o decreto que institue a convenção collectiva do trabalho.

Acompanha o referido projecto uma exposição de motivos sobre o mesmo.

—

O PROJECTO DE LEI DE ALISTAMENTO ELEITORAL

RIO, 9 — "A Noite" informa que os srs. Assis Brasil e João Cabral entregaram hontem, ao presidente Getulio Vargas, o ante-projecto da lei de alistamento eleitoral, sendo possivel que o chefe do govêrno o estude com o ministerio, na reunião de sabbado proximo.

—

A SITUAÇÃO FINANCEIRA DO BRASIL NO ESTRANGEIRO

Em entrevista aos "Diarios Associados", o barão de Saavedra, recemchegado da Europa, diz que o credito do nosso pais cada vez mais se afirma lá fóra e que é com otmismo que se deve encarar a situação brasileira

RIO, 8 — (Da Sucursal do "Diario de Pernambuco") — O barão de Saavedra falando aos "Diarios Associados" sobre a situação financeira do Brasil como é considerada na Europa diz:

"Quem assistiu ao espetaculo do colapso germanico, bem como á sua repercussão na Europa inteira, não póde deixar de ser otmista com relação ao Brasil. Volto crente de que o povo brasileiro com a energia que o carateriza e a perseverança que nunca o abandonou vencerá as dificuldades presentes rehabilitando a sua moeda e readquirindo dentro de pouco tempo o equilibrio que se rompeu em consequencia da crise mundial de 1929.

"Os sacrificios que o govêrno revolucionario e a nação brasileira se impuzeram desde o começo deste ano são bem mais apreciados pelos circulos financeiros europeus do que aqui mesmo se presume.

"O credito do Brasil ganhou consideravel prestigio depois que o Govêrno Provisorio anunciou a execução da politica drastica a que está submetendo o orçamento da despesa federal.

"A Europa, sobretudo a Inglaterra toma em devida consideração o espirito de sacrificio e abnegação dum povo que, tendo-se despojado de suas derradeiras reservas de ouro, persiste pagando pontualmente os compromissos externos quando outros, com Bancos de reservas e ainda aparelhado com recursos metalicos, caminham, já, no sentido de suspensão do serviço de juros de suas dividas.

"Posso dizer-lhe que o credito do Brasil, sem embargo da taxa de cambio que aqui temos, possúe neste momento uma situação auspiciosa. O afluxo de capitais para se restabelecer os investimentos publicos e privados aqui, só pede as garantias, que o regimen de tranquilidade que nos cerca adquira vulto aos olhos dos prestamistas estrangeiros".

—

VIAJANTES

RIO, 10 — (Nacional) — Chegaram hoje, ao Rio, o general Miguel Costa e o major Cordeiro de Faria. **(A União).**

—

LEI ELEITORAL

RIO, 10 — (Nacional) — Foi annunciado que o decreto sobre a lei eleitoraal será publicado no "Diario Official", na proxima terça-feira. **(A União).**

—

A REORGANIZAÇÃO DA JUNTA DE SANCÇÕES

RIO, 10 — (Nacional) — Annuncia-se que estão definitivamente assentadas as nomeações dos srs. Ary Parreiras, general Juarez Tavora, Pedro Ernesto e Ariosto Pinto, para a Junta de Sancções, que continuará sob a presidencia do ministro Oswaldo Aranha. **(A União).**

—

LIBERDADE DE IMPRENSA

RIO, 10 — (Nacional) — Foi levantada a censura geral da imprensa chilena. **(A União).**

—

O GRANDE EDSON SERIAMENTE ENFERMO

RIO, 10 — (Nacional) — Dizem dos Estados Unidos que o inventor Edson não se estabeleceu da grave enfermidade que o atacou, extinguindo-se a sua vida lentamente. **(A União).**

—

O NOVO PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL

RIO, 10 — (Nacional) — O sr. Vicente de Almeida Prado foi nomeado director-presidente do Banco do Brasil. **(A União).**

—

O NOVO INTERVENTOR DA BAHIA E O CANGACEIRISMO

RIO, 10 — (Nacional) — O interventor Juracy Magalhães leva para a Bahia o proposito de extinguir alli o cangaceirismo. **(A União).**

—

A OPINIÃO DO INTERVENTOR DA PARAHYBA SOBRE O "CODIGO DOS INTERVENTORES"

RIO. 10 — (Nacional) — "O Jornal" publica hoje, em destaque, em columna dupla, a resposta do interventor parahybano, dr. Anthenor Navarro, sobre o "Codigo dos Interventores". **A União).**

—

INTERVENTOR JURACY MAGALHÃES

RIO, 10 — (Nacional) — O interventor Juracy Magalhães adiou a sua partida para domingo com destino a São Salvador. **(A União).**

Pernambuco

O REGRESSO DO DR. SAMUEL DUARTE A JOÃO PESSÔA

RECIFE, 10 — (Nacional) — Seguirá, no fim da semana, para essa capital, o dr. Samuel Duarte, que se acha ligeiramente adoentado. **(A União).**

—

EM FAVOR DO ESTUDANTE POBRE

RECIFE, 10 — (Nacional) — Realizar-se-á, a começar de amanhã até o dia 18, a brilhante festa da Esmeralda, promovida pelos academicos de medicina, em favor do Estudante Pobre.

Constará a mesma de retrêtas, quaresmas e barraquinhas a cargo de senhoritas da alta sociedade. **(A União).**

Rio G. do Norte

DEMISSÃO E NOMEAÇÃO NO SERVIÇO DO ALGODÃO DO RIO G. DO NORTE

NATAL, 10 — (Nacional) — Foi demittido do Serviço do Algodão neste Estado, o sr. Alarico Moura e nomeado o sr. Lauro Lago.

Consta que o novo chefe do mesmo Serviço apurou varias irregularidades nessa repartição. **(A União).**

Rio G. do Sul

O SR. RAUL PILLA FALA AO "JORNAL DA MANHÃ" SOBRE O CODIGO DOS INTERVENTORES

PORTO ALEGRE, 9 — O sr. Raul Pilla acaba de fazer declarações ao **Jornal da Manhã** sobre o Codigo dos Interventores. "Acho-o — disse o sr. Raul Pilla — um dos grandes actos do govêrno da Republica; entretanto deveria ter vindo mais cêdo. O Codigo dos Interventores vem pôr ponto final aos incontaveis abusos e arbitrariedades praticadas por certos interventores que interpretaram mal o regime discricionario. Parecia até que em vez de uma dictadura no pais, tinhamos uma porção dellas".

EXTERIOR

Inglaterra

A SITUAÇÃO FINANCEIRA DA INGLATERRA

LONDRES, 9 — A Thesouraria publica as cifras que se referem aos pricipaes itens do Orçamento Britannico: "Desde 31 de março ultimo, as rendas fiscaes diminuiram 15 milhões de libras, descendo, no periodo considerado a 233.755.721 libras, emquanto a despesa permaneceu sem alterações, conservando-se a monta em 322.842.473 libras. A divida fluctuante do pais augmentou para .. .. 102.970.000 libras, passando a ser, desse modo, de 69.295.000 libras.

Allemanha

O GOVERNO ALLEMÃO E A CRISE DE TRABALHO

BERLIM, 9 — O govêrno do Reich, implantará proximamente, mediante um decreto de emergencia, um novo regime para soccorrer os desempregados com novos recursos independentes de subvenções effectivas. Projecta-se entre outras coisas, radicar 100 mil desempregados, com suas familias, em pequenos lotes de meio hectares, em terras federaes e municipaes, nas proximidades das grandes cidades onde não como proprietarios, mas, como arrendatarios, construam, por si mesmo, casinhas de madeira e lavrem a terra para produzir uma parte do seu proprio consumo, facilitando-lhes materiaes e accessorios. O ministro do trabalho do Reich, sr. Stegerwald, entrevistado, disse que com tal radicalisação propunha-se alojar pequena parte dos desoccupados nos centros superiotados e reconstruir a estructura da população allemã prejudicada excessivamente nas grandes cidades.

Chile

SANTIAGO, 9 — Um communicado official do govêrno diz que renderam-se incondicionalmente os 14 navios de guerra, que se achavam rebelados, cujas guarnições se acham presas.

—

SANTIAGO, 9 — A população desta capital recebeu com satisfação a noticia da rendição dos navios rebeldes, sendo organizada uma passeiata da qual participaram civis e militares.

—

SANTIAGO, 9 — O govêrno baixou uma circular dizendo que vae proceder com absoluta lisura para descobrir os responsaveis pelo recente levante de parte da esquadra, a fim de punir os responsaveis.

—

O DESASTRE DO "NAUTILUS"

OSLO, 9 — Tivemos informações de que o submarino "Nautilus" que fez a viagem ao polo, faltando 450 milhas para o ponto terminal, bateu num banco de gelo arrombando o casco.

Como Washington Luis e Lamartine agiam contra a — Parahyba —

Carta que revela, mais uma vez, a curta mentalidade dos dois caciques

NATAL, 10 — (Nacional) — *O Jornal* desta cidade publicou hoje uma carta de Washington Luis, dirigida a Juvenal Lamartine, cujo teôr é o seguinte:

"Exmo. amo. dr. Juvenal Lamartine — Cordiaes saudações — Acabo neste momento de receber a carta que v. excia. me dirigiu a 27 do corrente, que li com a merecida attenção. Fico inteirado do que manda dizer com relação ás actividades do govêrno da Parahyba e ás medidas que tem tomado nos municipios da fronteira com aquelle Estado, a fim de que a ordem publica continúe inalterada. Espero que tudo vá correr bem, dadas as providencias tomadas e o espirito de ordem do brasileiro, que só deseja a solução das questões politicas em plena liberdade e plena tranquillidade. Renovando a v. excia. os protestos de minha alta consideração, subscrevo-me seu amigo e atto. admirador — *Washington Luis*".

O Jornal diz que o sr. Juvenal Lamartine, ao tempo em que desgraçava o Estado, espionava e perseguia a Parahyba. *(A União).*

O anniversario da Sociedade Mecanica

O cincoentenario da Sociedade de Artistas e Operarios, Mecanicos e Liberaes, que hoje se completa, abre margem a que nos detenhamos por um pouco, analysando a situação das classes trabalhadoras dentro das nossas fronteiras. Afortunadamente a nossa terra não tem, como já se procurou accentuar, uma questão social a onerar-lhe os destinos. O elemento operario timbra em manter uma indole pacifica e constructiva; erige-se em factor de disciplina social e acato ás autoridades. Não encrespa essa attitude o mais leve matiz discordante, nem surgem excepções turbulentas a quebrar o rythmo de ordem necessario á nossa evolução.

Numa época em que outros meios veem sendo envenenado pelo enganador fastigio de idéas subversivas, quando a heresia communista encontra apostolos em aventureiros e agitadores, a Parahyba se conserva pura desses contactos e como que ilhada, na quietitude dos que apenas aspiram ao predominio do trabalho e da paz.

Govêrno e classes obreiras se entendem magnificamente porque o poder publico tem como preoccupação de primeira linha proporcionar a estas permanentes opportunidades de acção, na medida do que permittem nossas franquias economicas.

Por outro lado os operarios ajuntam-se em sociedades de classe de caracter cultural e beneficente para a discussão pacifica dos seus interesses. Dessas a mais antiga e tradicional é a Mecanica, que ingressa hoje no seu 50.° anno de existencia, uma existencia toda cheia de esforço no coordenar das aspirações trabalhistas.

Opportunidade para um voto collectivo por que os operarios continuem unidos, dentro do ideal de suas aspirações disciplinadas e justas, dominados por esse espirito de parahybanidade que tanto os distingue.

D. G.

ANNUNCIOS

MACHINAS — Para Marcenaria. Vendem-se juntas ou separadas, inclusive um motor Otto, 16 cavallos, quase novo. Preço de occasião. Vêr e tratar á rua Maciel Pinheiro, 641. — João Pessôa.

—

JOÃO FREIRE — Avisa á sua distincta freguezia haver mudado a sua residencia da casa n. 598 para a de n. 518, á rua da Republica, onde aguarda a continuação de suas acatadas ordens para bem servil-a.

—

OPTIMO NEGOCIO — Vende-se a Padaria Modêlo, na avenida Almeida Barrêto n. 1.500. A tratar na mesma com Antonio Henrique de Oliveira.

—

MAGNIFICA OPPORTUNIDADE!

Vendem-se optimos terrenos para construcções nas avenidas: Vidal de Negreiros, Central, Duarte da Silveira, Princeza Isabel, D. Pedro I, Tabajáras, Maximiano de Figueirêdo, etc., ao alcance de todos.

A' tratar com Walfredo Guedes Pereira Sobrinho, á praça Vidal de Negreiros, 35, Fabrica de Mosaicos.

—

PRAIA DE TAMBAÚ — Terrenos em lotes de 15 metros de largura por 100 de comprimento ao preço de 1$500 o metro quadrado.

Tratar naquella praia com Amaro Machado e nesta capital com José Justino Filho, á rua Maciel Pinheiro n. 303.

—

ALUGA-SE a casa n. 236, á rua S. José, mediante fiador idoneo. Trata-se no Montepio, no Palacio das Secretarias.

—

VENDE-SE A CASA N.° 575, A' RUA DA PALMEIRA, com as seguintes accommodações: salas de visita, espera, refeições e cópa, 5 quartos todos com janellas, sendo um para empregados, cozinha, dispensa, 2 banheiros e 2 apparelhos. Tem oitão livre, bôas areas lateraes para jardim, além de vasto terreno todo cultivado com fructeiras de qualidade, na sua maioria enxertadas.

A tratar na referida casa com o seu proprietario.

—

As 3 maravilhas de 1931

Biscoitos "Caramujos" kilo 4$000
Pão SOVADO um $200
Pão de MILHO um $100

Na PADARIA PAULISTA — J. Gomes Carneiro & C.ª — Rua da União, 67 — João Pessôa.

—

VENDE-SE a casa 607, á Rua Duque de Caxias, a tratar na mesma.

—

100 annos de garantia

A Casa Chaves acaba de receber uma qualidade de louça para cozinha que os fabricantes garantem por 100 annos. E' inquebravel, sympathica e de peso regular.

Collegios, quarteis, hospitaes e hoteis devem aproveitar esta grande novidade. Esta louça já é usada pelos vapores do Lloyd Brasileiro. Visitem a liquidação da Casa Chaves que tem sido o maior successo visto até hoje em João Pessôa.

Rua da Republica, 654.

VENDEM-SE — Canôas e sitios pequenos em Barreiras, a tratar na Praça 1817, n.° 160. — João Pessôa.

—

VENDEM-SE — Usados: guarda-vestidos, guarda-casaca e cama para casal — Avenida Juarez Tavora, 659. — João Pessôa.

—

BÔA COLLOCAÇÃO — Vende-se a importante propriedade de Bicas, no Estado da Parahyba, em limites de Goyanna, outr'ora pertencente ao capitão Bartholomeu Gomes.

A referida propriedade tem 3.000 coqueiros, muitas outras fructeiras de qualidade, grande terreno para plantio, uma caieira e optimo porto no rio Goyanna.

Quem pretender dirija-se, naquella cidade, ao sr. José Pinto; em João Pessôa ao sr. João Carneiro, Padaria Paulista, ou em Recife ao sr. José Gomes Carneiro, rua Joaquim Nabuco, 387 (Capunga).

EM GUARABIRA

Vende-se uma casa toda assoalhada a acapú e amarello, com 4 quartos, salas de visita, de espera, de jantar e de copa, gabinête, cosinha, quartos para creados, dispensa, cacimba, agua encanada e outros melhoramentos, situada á rua Epitacio Pessôa (a melhor da cidade). A tratar com João Alves de Lima em Guarabira ou Alcides Lima em João Pessôa, á rua Duque de Caxias 570.

—

MATTAS DA PENHA — Vende-se madeiras de qualidade para construcções, preços sem competencia.

A tratar com Epaminondas de Souza Gouvêa e Paulino dos Santos Coêlho, á avenida Juarez Tavora, n. 397 e rua 13 de maio, n. 81, respectivamente.

—

ALUGA-SE a casa n.° 629, á avenida Juarez Tavora, mediante fiador idoneo. Trata-se na Secretaria do Montepio, no Palacio das Secretarias.

O fim principal da Caixa Economica do Estado é distribuir emprestimos aos pequenos lavradores, por intermedio das Caixas Ruraes.

COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO

LOID BRASILEIRO

A maior empreza de navegação da America do Sul

End. teleg.: NAVELOID — Séde: RIO DE JANEIRO

Passageiros e cargas

Linha Santos-Belém

PARA O NORTE	PARA O SUL
O paquete DUQUE DE CAXIAS	**O paquete ALMIRANTE JACEGUAI**
Esperado do sul no dia 0 de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 11 de setembro, sahirá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos.
O paquete COMMANDANTE RIPPER	**O paquete PARÁ'**
Esperado do sul no dia 17 de setembro, sairá no mesmo dia para Natal, Ceará, Maranhão e Belém.	Esperado do norte no dia 18 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Aleg e.

Linha Manáos Buenos Aires

O paquete AFFONSO PENNA

Esperado do norte no dia 15 de setembro sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Baía, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá, Antonina, Rio Grande, Montevidéo e Buenos Aires.

Linha Santos-Tutoia

Paquete JOÃO ALFRÊDO

Esperado do norte no dia 15 de setembro, saiá no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortalesa e Tutoia.

Linha São Francisco-Tutoia

Cargueiro TUTOIA

Esperado do sul no dia 10 de setembro, sairá no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Vitoria, Rio, Santos, Paranaguá e S. Francisco.

A Companhia recebe cargas para Santarém, Itacoatiara e Manáos com transbordo em Belém, e para Pelotas e Porto Alegre a transbordo no Rio Grande.

As reclamações de faltas e avarias só serão aceitas por escrito e dentro do prazo de três dias após a descarga.

Para demais informações com o agente:

BASILEU GOMES

Escritorio: RUA MACIEL PINHEIRO (Edificio da Associação Comercial)

Armasens: **Praça 15 de Novembro**

FONES { ESCRITORIO 38, ARMASENS, 53. — JOÃO PESSÔA

LLOYD NACIONAL

CARGUEIROS ESPERADOS EM CABEDELLO

LINHA TUTOYA — SÃO FRANCISCO

CARGUEIRO "ITAIPU'"

(Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do Norte, no dia 15 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Antonina, Paranaguá e São Francisco.

CARGUEIRO "ITAGUASSU'"

(Viagem contractual de agosto)

Esperado dos portos do Sul, no dia 16 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Macau, Areia Branca, Aracaty, Fortaleza e Tutoya.

LINHA PARA' — SÃO FRANCISCO

CARGUEIRO "VICTORIA"

(Viagem contractual de julho)

Esperados dos portos do Sul, no dia 12 do corrente, sahirá no mesmo dia para: Natal, Ceará, Maranhão e Belém.

AGENTES — **William & Co.**

Praça 15 de Novembro, 87.

IMPRENSA OFFICIAL

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA, NO MÊS DE AGOSTO DE 1931

Venda avulsa da "A União"	6:684$900
Assignaturas	2:216$500
Publicações	5:687$880
Impressões	496$000
Outras origens	8$000
	15:095$280

DEMONSTRAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES OFFICIAES DAS DIVERSAS REPARTIÇÕES DO ESTADO

Govêrno do Estado:	
Publicações de expediente	2:641$600
Secretaria da Fazenda:	
Publicações de expediente	577$800
Regimento Policial Militar:	
Publicações de expediente	272$400
Secretaria da Segurança e A. Publica:	
Publicações de expediente	205$600
Recebedoria de Rendas:	
Publicações de expediente	237$000
Tribunal do Jury:	
Publicações de expediente	322$800
Secretaria da A. I. C. e Obras Publicas:	
Publicações de expediente	49$000
Secretaria do Interior, Justiça e I. Publica:	
Secção de Interior e Justiça (pub. de expediente)	3$400
Secção de Instrucção Publica (pub. de expediente)	27$200
Imprensa Official:	
Publicações de expediente	28$800
	4:365$600

DEMONSTRAÇÃO DE MATERIAES DE EXPEDIENTE FORNECIDOS A'S DIVERSAS REPARTIÇÕES DO ESTADO, NO MÊS DE AGOSTO DE 1931

GOVÊRNO DO ESTADO:

1 Protocollo (livro) para correspondencia, com 100 folhas	12$000	
200 Enveloppes sacco com timbre	18$000	
500 Relações para remessa de correspondencias	22$000	
500 Enveloppes para officio, com timbre	30$000	
500 Folhas de papel timbrado — Govêrno do Estado	12$000	
500 Idem — Gabinête do Interventor	12$000	
500 Folhas de papel para copia	7$000	
20 Blocos de 100 folhas timbrados — Interventor Federal	50$000	
4 Caixas de papel farpado com enveloppes timbrados — Interventor Federal	52$000	215$000

SECRETARIA DO INTERIOR, J. E I. PUBLICA

1.000 Folhas de papel dactylographico com timbre	22$000	
100 Cartões gabinête com enveloppes timbrados para o secretario	13$000	
2.000 Certificados de habilitação de casamento, para Cartorio de Registro Civil	60$000	
300 Certificados de habilitação para professor — Para a Directoria de Instrucção Publica	21$000	
Concerto de livro (Registro do Movimento Escolar) — para a Directoria da Instrucção Publica	25$000	
200 Livros de 50 folhas (Inventario de material escolar) — Para a Directoria da Instrucção Publica	1:000$000	
500 Folhas de papel para copia	6$000	
500 Folhas de papel para o director da Secretaria	14$000	
200 Enveloppes commerciaes com timbre	4$000	
10 Talões em branco de 100 folhas	15$000	
4.000 Folhas de papel timbrado	88$000	1:268$000

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1 Codigo do Processo Civil	10$000	
500 Folhas de papel para copia	9$000	
2 Colecções de Leis e Decretos de 1.° de janeiro a 3 de outubro de 1930	4$000	
2 Colecções de actos do Interventor de 4 de outubro a 31 de dezembro de 1930	6$000	
2 Livros de 200 folhas	60$000	
500 Guias para porte de correspondencia	18$000	107$000

TRIBUNAL DO JURY

2 Codigos do Processo Criminal do Estado	4$000	
4 Collecções de Leis	13$000	17$000

LYCEU PARAHYBANO

200 Certificados de exame de curso final	12$000	
3 Talões de 100 folhas guias de pagamento	18$000	
50 Folhas de papel pautado	7$000	
50 Extractos de ponto dos funccionarios	18$000	55$000

CENTRO AGRICOLA "JOÃO PESSÔA"

500 Reportes de Material	20$000	

SECRETARIA DA FAZENDA

500 Guias de recolhimento	14$000	
500 Guias de credito	14$000	
1 Livro folha de pagamento	30$000	
1.000 Folhas de papel timbrado para a Commissão de Compras	20$000	
1.000 Enveloppes commerciaes timbrados para a Commissão de Compras	24$000	
200 Relações dos Postos Fiscaes das fronteiras do Estado	10$000	
200 Titulos para nomeações	20$000	
50 Talões de 100 folhas, 2 vias	120$000	
1 Livro Caixa de 300 folhas	55$000	
1 Livro para assentamentos de funccionarios, com 300 folhas	75$000	
200 Folhas de pagamento	20$000	
200 Demonstrações da divida activa	20$000	
500 Idem da receita de imposto, etc.	40$000	
200 Enveloppes commerciaes trimbados	6$000	
300 Folhas de papel dactylographico timbrado	8$000	
500 Termos de responsabilidade	20$000	
3.000 Folhas de papel para copia	42$000	
500 Cartas de fiança	13$000	
2.000 Avulsos — Impostos sobre crias de gado	15$000	
1 Livro Ementa, com 500 folhas	120$000	686$000

RECEBEDORIA DE RENDAS:

2 Livros de escripturação (concertos)	10$000	
600 Cartões gabinête timbrados com enveloppes	60$000	70$000

SECRETARIA DA SEGURANÇA E A. PUBLICA

1.000 Enveloppes commerciaes com timbre	24$000	
1 Codigo do Proceso Civil e Commercial	10$000	
1 Idem do Processo do Estado (Criminal)	2$000	
1 Livro Caixa com 100 folhas	20$000	
1 Idem, idem, com 50 folhas	20$000	76$000

REGIMENTO POLICIAL MILITAR

3.000 Relações de vencimentos mensaes de praças	210$000	210$000

SECRETARIA DA AGRICULTURA I. E. COMMERCIO

500 Folhas de papel timbrados para dactylographia	12$000	
100 Talões de 100 folhas em branco	78$400	90$400
		2:814$400

RECAPITULAÇÃO

Importancia arrecadada pela sub-gerencia	15:095$280
Publicações officiaes das diversas repartições do Estado	4:365$600
Material de expediente, fornecido ás diversas repartições do Estado	2:814$400
	22:275$280

Imprensa Official de João Pessôa, em 9 de setembro de 1931.

VISTO:
Severino Candido Marinho,
Director-interino.

Mardokéo Nacre, sub-gerente.
Romualdo Fonsêca, escripturario.

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, no dia 10 do corrente mês

RECEITA

	Ordinario e depositos	Total
Saldo do dia anterior		1.435:174$576
Recebedoria, p/c da renda do dia 9 deste	6:000$000	
Imprensa Official, renda do dia 9 deste	390$800	
Cobrança da divida activa	580$400	
Descontos em vencimentos de funccionarios	1:800$330	8:771$530
Movimento Bancario:		
Banco do Estado, retirado n/data	12:509$940	
Banco Central, idem idem	2:084$970	
	14:594$910	1.443:946$106

DESPESA

	Ordinario e depositos	Total
Vencimentos de funccionarios	23:514$590	
Caixas Escolares da capital, subvenções	1:200$000	
Sec. de O. Publicas, folhas de operarios	914$000	
Alfrêdo W. Dias, material para rep. de Aguas e Esgotos	16:311$080	
Severino C. de Britto, diversos transportes p/c do Estado	260$000	
João L. R. de Moraes, despachos alfandegarios p/c do Estado	470$000	42:669$670
Saldo para o dia 11 do corrente		1.401:276$436
Movimento Bancario:		
Banco do Estado, deposito n/data	6:000$000	
	6:000$000	1.443:946$106

Thesouraria do Thesouro do Estado da Parahyba, 10 de setembro de 1931.

O escripturario, *João Hardman de Barros.* — O thesoureiro, *Franca Filho.*

Secretaria da Fazenda

Commissão de Compras

PEDIDOS DESPACHADOS POR ESTA COMMISSÃO NO DIA 8 PARA AS REPARTIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS

Secretaria da Agricultura I. C. V. e O. P.

Lisbôa & Cia. — 20 Caixas de Azulina, a 31$000	620$000	
Quartel do Reg. Policial em construcção — Americo Justa — 5 milheiros de tijolos, a 80$000	400$000	
Quartel do Regimento Policial em construcção — J. Minervino — 20 kilos de grampos para cerca de arame, a 1$200	24$000	1:044$000

Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica

Escola Normal — E. Graphica Nordeste — 6 caixas de giz branco, a 5$000	30$000	
Idem — Alfredo da Silva — 2 timpanos, a 10$000	20$000	
Idem — Idem — 6 estopas, a 2$000	12$000	
Idem — Idem — 3 papeis de agulha Singer, a 4$000	12$000	
Idem — Idem — 4 correias Silger, a 4$000	16$000	
Idem — Idem — 3 latas de oleo para machina, a 2$500	7$500	
Idem — Idem — 1 litro de alcool, a 1$200	1$200	
Idem — Idem — 5 litros de kerozene, a 1$200	6$000	
Idem — Francisco Cicero — 5 kilos de kola para marceneiro, a 3$700	18$500	
Idem — Idem — 1 thesoura de 25 cms., a 18$000	18$000	
Para o G. Escolar "Antonio Pessôa" — Alfredo da Silva — 6 litros de tinta "Sardinha", a 6$000	36$000	
Idem — Idem — 5 cestas para papeis, a 4$00	20$000	
Idem — Idem — 1 duzia de lapis bi-color Faber, a 10$000	10$000	
Tribunal do Jury — Francisco Cicero de Mello — 6 vassouras de piassava, a 1$500	9$000	
Idem — João Vicente de Abreu — 1 resfriadeira com mesa de pedra de marmore, a 75$000	75$000	
Idem — E. Graphica Nordeste — 1 espanador de pennas, a 9$000	9$000	
Idem — Idem — 1 escrivaninha de vidro com dois depositos, a 23$000	23$000	323$200

Secretaria da Segurança e Assistencia Publica

Secretaria da Fazenda (do saldo ext. Almoxarifado Geral) — 1 resma de papel almasso, a 18$500	18$500	
Idem — Idem 12 excarcellas "Brasil", a $650	7$800	26$300
Total		1:393$500

Foram abertas hoje por esta Commissão, perante os concurrentes e o sr. secretario da Fazenda, as propostas para fornecimento de camas de ferro ao Regimento Policial Militar, sendo acceita a dos srs. M. da Cunha & Cia., por offerecer vantagens, tendo os mesmos srs. se obrigado a fornecerem duzentas (200) camas com colchões e travesseiros respectivos, ao preço total de 24:000$000.

Chromacio Cavalcanti
Moacyr de M. Gomes

(Reproduzido por haver sahido com incorrecções)

Serviço do Algodão

DEPARTAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO DE JOÃO PESSÔA

Movimento do dia 10

Exportação pelo porto de Cabdello

Desta praça foram exportados 242 fardos com 36.161,6 kilos, dos srs. Abilio Dantas & Cia., sendo: 93 fardos com 13.907,4 kilos para Santos e 149 ditos com 22.254,2 kilos para Rio de Janeiro, pelo vapor "Almirante Jaceguay".

Stock existente

Na praça de Campina Grande — 1.068 fardos com 138.217 kilos.
Na praça de João Pessôa — 919 fardos com 166.980,8 kilos.

REPARTIÇÕES FEDERAES

(Serviço Federal)

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA

Synopse do tempo occorrido de 18 hs. de 9 ás 18 hs. de 10 de setembro de 1931.

Em João Pessôa: — O tempo foi instavel sem chuva á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel com chuvas fracas pela manhã e soprando ventos fracos e variaveis. A maxima thermometrica foi 28°1 e a minima 21°0.

No Estado: — De 14 hs. de 9 ás 14 hs. de 10 de setembro de 1931.

Campina Grande: — O tempo conservou-se instavel sem chuva e soprando ventos fracos. Maxima 26°7. Minima 17°8.

Guarabira: — O tempo foi bom pela tarde e á noite. Dia 10: o tempo conservou-se instavel. Maxima 26°2. Minima 22°0.

Areia: — O tempo conservou-se instavel com chuvas fracas á noite. Maxima 24°5. Minima 18°2.

Espirito Santo: — O tempo conservou-se bom. Maxima 29°2. Minima 19°6.

Pombal: — O tempo conservou-se bom. Maxima 35°6. Minima 21°8.

Soledade: — O tempo conservou-se bom. Maxima 32°0. Minima 17°0.

Bananeiras: — O tempo conservou-se bom e soprando ventos de sudéste. Maxima 25°3. Minima 19°3.

Umbuzeiro: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 10: o tempo conservou-se bom.

Umbuzeiro: — O tempo foi instavel sem chuva pela tarde e á noite. Dia 10: o tempo conservou-se bom. Maxima 25°5. Minima 18°1.

Em outros pontos: — De 14 hs. de 9 ás 14 hs. de 10 de setembro de 1931.

Olinda: — O tempo foi instavel pela tarde e á noite. Dia 10: o tempo foi instavel pela manhã e bom no resto do periodo. Maxima 28°1. Minima 21°8.

Natal: — O tempo foi bom pela tarde e instavel com chuvas á noite. Dia 10: o tempo conservou-se bom com forte insolação. Maxima 27°6. Minima 19°6.

Até ás 20 horas não havia chegado telegramma de Maceió.

TELEGRAPHO NACIONAL

A renda do Telegrapho Nacional, do dia 9, foi de 720$575.

Casas de aluguel

O Conselho da Caixa das Familias dos Soldados mortos em Princêsa está habilitado a alugar as casas pertencentes ao patrimonio das alludidas familias. São situadas á avenida Duarte da Silveira e saneadas, tendo cada casa: sala commum, dois quartos, cozinha com fogão de ferro e pia esmaltada, agua e luz.

Informações na Secretaria da Fazenda.

A criação do bicho da sêda não exige dispendios de grandes capitaes e dá rendimentos mais compensadores do que qualquer cultura. Nella se aproveita o trabalho de velhos, mulheres e creanças, que concorrerão, assim, para a prosperidade do proprio lar e grandeza do BRASIL.

EDITAES

EDITAL — 7.ª Região Militar — 15.ª Circumscripção de Recrutamento — Concurrencia publica para o fornecimento de artigos de expediente a esta repartição durante o anno de 1931.

De ordem do sr. major Raymundo de Oliveira Pantoja, chefe do Serviço de Recrutamento, faz-se publico que, nesta repartição, no dia 21 do corrente, ás 9 horas, serão recebidas propostas para fornecimento dos artigos abaixo:

Listas impressas mod. A (cento).
Listas impressas mod. B (cento)
Listas impressas mod. C (cento)
Listas impressas mod. K (cento)
Certificados impressos mod. U (cento)
Certificados impressos mod. T (cento)
Lapis de borracha (duzia)
Lapis bicolor (duzia)
Lapis preto "Faber" n.° 2 (duzia)
Lapis preto "Faber" n.° 3 (duzia)
Papel manilha para embrulho, folha de um metro (cento)
Papel diplomata para cartas officiaes (caixa).
Papel timbrado para officio (resma)
Papel carbono (caixa)
Bandas de papel liso para machina (milheiro)
Tinta preta "Sardinha" (litro)
Tinta carmim "Sardinha" (litro)
Tinta para carimbo (vidro)
Barbante, n o v e l l o grande (um)
Carimbo de borracha (um)
Livro para protocollo (um)
Barbante, n o v e l l o pequeno (um)
Enveloppes timbrados (pequenos) de 24 x 13 (um)
Fitas para machina "Remington" (uma)
Goma arabica n.° O (um vidro)
Caixa de pena "M a l a t" (uma)
Folha de papel mata-borrão (uma)
Resma de papel pautado de bôa qualidade (uma)
Notificações impressas para sorteados (cento)
Notificações impressas para alistamento (cento)
Encadernação dos boletins do Exercito (uma)
Encadernação de minutas de officios (uma)
Encadernação das listas modêlo C (uma)
Machina de escrever (uma)

As pessôas que pretenderem concorrer a este fornecimento deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao sr. chefe do Serviço de Recrutamento até ás 9 horas do dia 21 do corrente.

A concurrencia obedecerá ás seguintes condições:

1.° — Desde já se acham á disposição dos interessados os modêlos das listas e enveloppes afim de poderem fazer os calculos de suas propostas, as quaes deverão ser selladas de accôrdo com a lei.

2.° — As propostas serão apresentadas em sobrecarta fechada com a declaração exterior do nome do proponente, que deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da abertura das propostas e da assignatura do respectivo contracto. Em outra sobrecarta serão fechados os documentos de idoneidade e a que se refere a clausula 3.ª, os quaes serão apresentados até 1 hora antes das propostas e restituidos depois da abertura das mesmas.

3.° — Os concurrentes deverão apresentar os documentos que provem:

a) haver pago como negociante especialista dos artigos de que faz objecto a concurrencia, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido e outros impostos a que estiverem sujeitos;

b) ser negociante matriculado e ter casa importadora, bastando para as firmas a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão dos livros e registro da Junta Commercial, ou estar legalmente constituida nos termos do decreto de 4 de julho de 1921, quando fôr sociedade anonyma;

c) que fielmente cumpriu o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o governo da União no caso de já ter sido fornecedor.

d) ter caucionado nesta chefia a importancia de 500$000, para garantir a assignatura do contracto.

4.° — O proponente preferido que se recusar a assignar o referido contracto, que deve ser feito em três vias, a contar da data da publicação do convite pelo jornal "A União", perderá em favor dos cofres publicos a caução de que trata a clausula anterior, tornando-se inidoneo para futuras concurrencias pelo prazo de 3 annos.

5.° — Os proponentes ficam sujeitos ao deposito de 10% sobre o valor do fornecimento provavel que lhes couber, afim de garantir a execução do contracto, devendo apresentar a respectiva guia de entrega antes de assignal-a.

6.° — O prazo para a entrega dos artigos manufacturados é de 10 dias e para os que dependem de manufactura é de 15 dias.

7.° — No caso de duas ou mais propostas iguaes, será preferida a do licitante que propuzer por escripto e secretamente o maior abatimento; persistindo o empate será preferida a do proponente nacional, e quando isto não bastar, proceder-se-á á sorte.

8.° — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital, sem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma reducção sobre a proposta mais barata.

9.° — A questão da idoneidade do proponente será examinada e julgada antes de abertas as propostas, que serão lidas na presença dos concurrentes.

10.° — No caso de não comparecimento do proponente ou seu representante legal, a apuração da proposta correrá á sua revelia.

11.° — Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concurrencias desta repartição.

12.° — Não serão acceitos, sob pretexto algum, requerimentos depois do dia e hora indicados.

13.° — As propostas, cujo preço excederem aos da praça accrescidos de 10%, serão rejeitadas.

João Pessôa, 10 de setembro de 1931.

João Cavalcanti Tavares de Mello, 1.° tenente-chefe da 2.ª Secção.

—

SECRETARIA DA FAZENDA — "COMMISSÃO DE COMPRAS" — Edital de concurrencia n. 3 — Esta Commissão avisa aos interessados que está acceitando propostas dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação deste, para fornecimento de cem (100) rewolveres marca "Tank", calibre 38 á GUARDA CIVICA do Estado; devendo os concurrentes enviarem suas propostas devidamente lacradas, ao presidente da Commissão supra citada, a qual se acha installada no Thesouro do Estado no Palacio das Secretarias.

Chromacio Cavalcanti, presidente.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGÔTOS. — AVISO. — A Repartição de Aguas e Esgotos faz sciente aos srs. proprietarios de predios, chamados pelos editaes ns. 164, de 21 de fevereiro de 1930, intimando á Rua Barão do Triumpho; 165, de 9 de maio de 1930, á Avenida General Osorio; 166, de 16 de julho de 1930, á Praça Coronel Antonio Pessôa e Rua Monsenhor Walfredo Leal; 167, de 14 de agosto de 1930, á Rua Barão da Passagem; 168, de 29 de novembro de 1930, á Rua Padre Rolim e á Avenida Beaurepaire Rohan; 169, de 14 de janeiro de 1931, á Praça 15 de Novembro e Rua Visconde de Inhaúma; 170, de 15 de maio de 1931, á Rua 13 de Maio; que, de accôrdo com o art. 110 do regulamento vigente, abaixo transcripto, devem comparecer a esta Repartição, a fim de preencherem as formalidades exigidas pelo citado regulamento, que não fôram observadas até a presente data.

"Art. 110.° — Avisado ou intimado o interessado para a execução das novas installações d'agua e esgôtos, ou para a reforma das antigas, se não comparecer no prazo determinado, para os devidos effeitos, **ficará o predio sugeito ao pagamento das respectivas taxas**, a contar do segundo mês da data da intimação por edital, sommadas á multa de 50$000 (cincoenta mil réis) por mês, quer se trate apenas de um daquelles serviços, quer dos dois."

Secção de Esgôtos, João Pessôa, 2 de setembro de 1931. — **Severino Silva**, servindo de E. da Secção.

—

REPARTIÇÃO DE AGUAS E ESGOTOS — EDITAL N.° 171 — De ordem do engenheiro-director desta Repartição de Aguas e Esgotos, convido os srs. proprietarios cujos nomes constam da relação infra, a comparecerem a esta Repartição, a fim de preencherem as formalidades exigidas pelo regulamento, para a installação sanitaria, em seus predios, á rua Maciel Pinheiro, para o que fica marcado o prazo de 10 dias a contar da data do presente edital de intimação.

Secção de Esgotos, 1 de setembro de 1931.

Severino Silva, servindo de encarregado da secção.

Relação: — Predio n.° 46, hos. do com. Santos Coêlho; 56, dr. José de A. Maia; 60, Pedro José Soares; 68, Cora de Hollanda Chaves e Maria da Gloria; 74, hos. de Roque de P. Barbosa; 88, hos. de José Ricardo Ferreira; 91, Carvalho Basto & Cia.; 96, hos. de José Reinaldo Ferreira; 97, Antonio M. Ribeiro; 102, Emilia A. de Lyra; 107, Aquilina Caçador; 113, Antonio Fonsêca; 118, Raul Sá; 124, Antonio Ciraulo; 128, Manuel Soares Londres; 133, hos. de Lopes de P. Barbosa; 133ª, dos mesmos; 138, G. Petrucci & Cia.; 148, Adelina de Azevêdo Mello; 157, dr. Genival Soares Londres; 160, Candido Marinho Falcão; 163, Castorina Pereira Borges; 164, Antonio M. Ribeiro; 169, Severino Pereira Borges; 176, Matheus Zaccara; 181, Aprigio de Carvalho; 184, Aldevrando e Elvira G. Griza; 189, Primonio de Britto Lyra; 190, hos. do com. Antonio dos Santos Coêlho; 194, V i c e n t e R a t a c a s o; 206, Avelino Cunha; 211, Manuel José da Cunha; 212, Fiscalização das Obras do Porto; 218, Almeida & Simeão; 221, hos. de Manuel Joaquim de S. Lemos; 225, dr. José Rodrigues de Carvalho; 232, Agencia do Banco do Brasil; 244, Joaquim Nunes Vieira; 247, Augusto, Eduardo e Guilherme Vergára; 256, Ismael Gouveia; 259, Antonio M. Ribeiro; 269, Augusto, Guilherme e Eduardo Vergára; 276, os mesmos; 279, Gregorio P. de Oliveira; 285, hos. de Manuel de A. Silva; 288, Montepio do Estado; 289, Hermes Augusto de Athayde; 293, Antonio Soares de Oliveira; 297, Francisco M. da Silva; 303, José Justino Filho; 205, Aquina da Silva Dias; 306, Gregorio P. de Oliveira; 313, Altina da Silva Dias; 315, Alexandrina da Silva; 319, 320, 324, da mesma; 328, Johan William e Aracy; 332, os mesmos; 340, Maria Holmes; 444, hos. de João Christovam P. Ferreira; 350, Santa Casa de Misericordia; 359, João V. Vergára; 366, José Holmes; 369, Manuel Pereira de Carvalho; 371, Amelia E. da Motta; 375, José B. Maia; 382, Francisco Leocadio R. Coutinho; 383, Elvira A. Athayde; 382A, Francisco Leocadio R. Coutinho; 387, Maria de L. Athayde; 394, hos. de Francisco de Sá Pereira; 395, Anna Augusta M. de Oliveira; 403, Francisco H. Vergára; 404, José Griza; 405, Adriana Rabello; 406, Maria Holmes; 411, Rosemira de O. Belli; 412, dr. Guilherme da Silveira; 426, André P. de Oliveira; 427, hos. de Francisco de V. Paiva; 430, Montepio do Estado; 433, Francisco de B. Maul; 436, Julio Henriques de C. Menezes; 437, Manuel P. do Nascimento; 440, Julio Henriques de C. Menezes; 441, hos. de Henrique de Almeida; 445, os mesmos; 446, Gasparina Lemos; 449, Francisco A. de L. Filho; 451, Sebastião de O. Lima; 452, Gasparina Lemos; 455, Francisco R. de Mendonça; 461, Isabel Ramos Maia; 452A Navarro & Filho; 476, o mesmo; 477 Manuel Soares Londres; 480, Ismael Gouveia; 481, Ivo Pessôa de Oliveira; 486, Leonardo Maia Vinagre; 446A, Amelia Pessôa de Oliveira; 501, Gregorio P. de Oliveira; 502, o mesmo; 504, Amelia P. de Oliveira; 516, Ernesto E. Monteiro; 518, o mesmo; 526, Antonio Mendes Ribeiro; 530, Isabel Ramos Maia; 535, Theodosio Vicente Ferreira; 536, Eugenio Ribas Neiva; 541, Antonio M. Ribeiro; 547, Ismael Gouveia; 558, hos. de Manuel Joaquim de S. Lemos; 562, os mesmos; 568, Joaquim de Luna Freire 569, Alfredo Athayde; 571, o mesmo 579, dr. Manuel Ildefonso de L. Azevêdo; 678, Enéas de A. Oliveira; 686 Xisto e Aggeu Cavalcanti de Albuquerque; 692, Leonardo M. Vinagre; 698, Maria das Neves Athayde; 701 Severino de Souza Garcez; 704, Maria das Neves Athayde; 716, a mesma; 720, Othilia Lins; 721, Maria Elias Jorge; 729, André P. de Oliveira; 730, João dos Santos; 748, André P. de Oliveira; 751, Maria G. Ferreira Menezes; 751A, a mesma; 764, João Americo F. de Mello; 770 Francisco B. da Silva; 776, João de Albuquerque Mello; 789, João S. Monteiro; 792, Maria de Lourdes Athayde; 798, Hermes Augusto de Athayde; 779 Maria O. da Silva Mello; 806, Maria de Lourdes Athayde; 828, Olivia Augusta de Athayde; 829, Adolpho Magalhães.

Nota: — Os intimados devem comparecer em primeiro logar á Prefeitura para pagamento do imposto de ligação (16$500) e trazer a esta repartição um sello estadual de 2$000, para assignatura de termo de contracto de cada installação, quer de Esgôto quer d'Agua.

—

PREFEITURA MUNICIPAL — Edital de interdicção de predios — Faço saber a quem possa interessar, que, por despacho do prefeito, fundamentado no art. 105 do Codigo de Posturas, foi decretada a interdicção dos predios ns. 1147, 1151, 1155 e 1159, á avenida Duarte da Silveira, em virtude de não satisfazerem os mesmos as condições de habilitabilidade, segurança e hygiene exigidas pelo referido Codigo de Posturas, conforme as conclusões do respectivo laudo pericial.

Fica intimado o proprietario dos alludidos predios para no prazo maximo de oito dias, contados da publicação do presente edital, iniciar a demolição dos mesmos, sob pena de, no caso de desobediencia, responder pelos prejuizos e despesas que occorrerem, tudo conforme o art. 512 e seguintes do citado Codigo de Postura.

João Pesôa, 5 de setembro de 1931.

Alvaro Corrêa, engenheiro-director das Obras Publicas Municipaes.

—

FALLENCIA DE ALMEIDA & CIA. — EDITAL — Credor retardatario: José Patricio de Carvalho se habilita como credor chyrographario de 20:000$000 (vinte contos de réis) conforme nota promissoria emittida pela firma Almeida & Cia. em seu favor. E para que possam os interessados na fallencia da firma fallida em apreço apresentarem as impugnações e contestações prescriptas no art. 87 da Lei de Fallencia vigente, durante vinte dias fica o titulo, objecto do supra referido credito, em cartorio. Do que para constar mandei lavrar este edital que vae subscripto pelo escrivão competente e por mim assignado, para ser publicado na imprensa. João Pessôa, 9 de setembro de 1931 — (As.) Antonio Feitosa Ferreira Ventura. Está conforme ao original: dou fé. Eu, Frederico Carvalho da Costa, escrivão, escrevi.

—

EDITAL DE 1ª PRAÇA COM O PRASO DE 20 DIAS — O doutor Agrippino Gouvêa de Barros, 1º juiz substituto da comarca da capital, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem, delle noticia tiverem e interessar possa que, no dia 29 do andante pelas 14 horas, no edificio do Palacio das Secrtarias, sito á Praça Pedro Americo, desta cidade, na sala das audiencias deste Juizo, o porteiro dos ouditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pregão de venda e arrematação, a quem mais dér e maior lanço offerecer, sobre a avaliação que é de dois contos de réis (2:000$000), o bem penhorado a Jacyntho Correia de Mello e sua mulher pela Sociedade Anonyma "Casa Pratt" o qual é o seguinte: uma casa construida de taipa e coberta de telhas, com duas portas de frente, sala de jantar e casinha, sita á Avenida Concordia, sob nº. 573. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital de 1ª Praça com o praso de 20 dias o qual será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. E quem no mesmo bem quizer lançar preço compareça nos supra referidos dias, hora e lugar. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 8 dias do mez de setembro de 1931. Eu, Frederico Carvalho Costa, escrivão o escrevi. (Ass.) Agrippino Gouveia de Barros. Está confórme ao original: dou fé. O escrivão: Frederico Carvalho Costa.

—

FALLENCIA DE ALMEIDA & Cª. — EDITAL — O Banco do Estado da Parahyba, na pessôa de seu gerente sr. Waldemar Leite, liquidatario da Massa Fallida de Almeida & Cia., faz publico que se acha aberta a concurrencia para venda dos bens da citada massa.

As propostas deverão ser encaminhadas, dentro de 30 dias, a contar da presente data, em cartas fechadas, endereçadas ao Liquidatario — Banco do Estado da Parahyba, rua Maart. 123, do dec. n. 5.749, de 9 dezembro de 1929.

O liquidatario avisa a todos os interessados que será encontrado diariamente no escriptorio do Banco, de 8 ás 9 horas ou no escriptorio da firma fallida, á rua Barão da Passagem n. 342, das 15 ás 16 horas.

João Pessôa, 24 de agosto de 1931.
Pelo Banco do Estado da Parahyba — **Waldemar Leite**, liquidatario.

Secção Livre

AVISO — RETIRADAS DE MERCADORIAS — (Decreto nº. 19.754, de 18 de março de 1931). Duas caixas queijos, marca "J H & Cª.", pesando 45 kilos, embarcadas em Rio de Janeiro, por D. R. Salgado, no vapor "Aratimbó" Vgm. 41, entrado em Cabedello, a 28 de agosto ultimo, sob conhecimento n. 23.

Aviso ao commercio e quem interessar possa que os srs. J. Honorato & Cia., solicitaram a entrega, mediante recibo, dos volumes acima citados, allegando extravio do conhecimento original.

A entrega será feita dentro do praso de cinco dias, a contar desta data, si nenhuma reclamação ou opposição apparecer.

Qualquer reclamação deverá ser dirigida por escripto ao escriptorio desta Agencia, á rua Maciel Pinheiro (Edifficio da Associação Commercial).

João Pessôa, 8 de setembro de 1931. P. P. Companhia Nacional de Navegação Costeira — **Balthazar de Moura**, agente.

—

OBJECTO PERDIDO — Pede-se a quem achou uma volta de ouro com medalha de N. S. do Carmo a leval-a na rua das Flôres, 427.

Trata-se de uma volta de fina espessura, sendo o seu valor, somente estimativo.

Gratifica-se generosamente a quem prestar este obsequio.

—

COMARCA DE CAMPINA GRANDE. — *Venda da massa fallida de Affonso Cordeiro Agra. — Chamada de concurrentes.* — O abaixo assignado, liquidatario da massa fallida de Affonso Cordeiro Agra, desta praça, avisa a quem interessar possa que se acha exposta á venda a massa fallida do referido fallido, a qual se compõe dos bens abaixo mencionados: uma casa para residencia, com cisterna, garage, portão ao lado, murada, de bôa construcção, sita á Rua Peregrino de Carvalho, n.º 346, nesta cidade; um armazem de construcção nova, espaçoso, em terreno proprio, na Encruzilhada do Cardoso, proximo a esta cidade, optimo ponto para negocio de algodão e pelles; um sitio den. "Jerusalem", na Lagôa do Gravatá, proximo a esta cidade, com quatro casas, barreiros, cercado de arame e outras bemfeitorias; uma machina de descaroçar algodão, com balança, prensa e demais pertences, tendo pouco tempo de uso; um caminhão marca "Ford", bastante usado; uma armação de casa commercial, com balcões, dois fiteiros e prateleiras; e uns retalhos de fazendas que o syndico avaliou em cincoenta mil réis.

Assim, convida e chama concurrentes á compra da alludida massa, a qual será feita por propostas em cartas fechadas, nos termos do art. 122, da Lei de Fallencias, que diz: "As propostas serão apresentadas em cartas lacradas ao liquidatario, que dellas dará recibo, e serão abertas pelo juiz de direito, no dia e hora designados nos annuncios, perante o liquidatario e os interessados que comparecerem, lavrando o escrivão o auto respectivo, que será por todos assignado".

As propostas serão abertas com as formalidades legaes, no dia vinte e um (21) do proximo mês de setembro, ás nove horas, na sala das audiencias, nesta cidade, devendo as propostas serem apresentadas ao signatario até o dia vinte (20) do dito mês.

A venda dos bens em apreço será feita separadamente, da forma por que estão relacionados acima.

Campina Grande, 15 de agosto de 1931. — *José Faustino C. de Albuquerque, liquidatario.*

—

FALLENCIA DE CHALEGRE & C.ª — J. Barros & Filho, syndicos da fallencia de Chalegre & C.ª, avisam a todos os interessados na referida fallencia que se acham diariamente á sua disposição no escriptorio commercial da firma fallida, á rua Fructuoso Barbosa, n. 19 desta capital, das 10 ás 11 e desta hora em diante no seu proprio estabelecimento commercial á rua Maciel Pinheiro, n. 172, nesta cidade.

João Pessôa, 26 de agosto de 1931. — **J. Barros & Filho.**

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

COMPOSTO EM LINOTYPOS — IMPRESSO EM MACHINA ROTOPLANA "DUPLEX"

ANNO XL — JOÃO PESSÔA — Sexta-feira, 11 de setembro de 1931 — NUMERO 208

A demolição do theatro de Alagôa Grande

O sr. Interventor Federal havia escolhido o local onde demora o theatro de Alagôa Grande para, após a respectiva demolição, alli construir um grupo escolar.

Entretanto, sua exc. recebeu, daquella cidade, diversos pedidos por telegramma, para a conservação daquelle predio, resolvendo, por isso, escolher outro ponto para o projectado grupo.

Foram os seguintes os telegrammas sobre o assumpto recebidos pelo sr. interventor Anthenor Navarro:

Alagôa Grande, 7 — União Moços Catholicos assistindo consternação povo ultima representação hontem nosso theatro pede confiado sentimento justiça v. exc. conservação do mesmo. — Paiva, presidente.

Alagôa Grande, 7 — Familias alagoa-grandenses respeitosamente pedir v. exc. não consentir demolição nosso theatro. — Alayde Nobrega Dalva Cavalcanti, Maria Lemos, Peregrina Montenegro e Julinha Guerra.

Alagôa Grande, 7 — Grande multidão hontem Theatro me acclamou appellar nosso distincto prefeito pedir v. exc. não consentir demolição nosso theatrinho unico recinto diversão cidade. — Conego Firmino, vigario parochia.

Alagôa Grande, 8 — Directoria Associação Empregados Commercio solidario não destruição Theatro. — Waldemar Paiva, secretario.

Pela Instrucção — Publica —

Conforme já foi annunciado, encontram-se na Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica os certificados de habilitação dos candidatos approvados em exame para os cargos de professores de cadeiras rudimentares.

Todos aquelles que se habilitaram no referido exame, inclusive os já nomeados, deverão retirar seus certificados, enviando á Secretaria 2$000 em sellos estaduaes.

ACTOS OFFICIAES

O sr. Interventor Federal assignou os seguintes actos:

Decretos:

N.° 181 — Abrindo á Secretaria da Agricultura, Industria, Commercio Viação e Obras Publicas o credito supplementar de 200:000$000.

N.° 182 — Abrindo á Secretaria do Interior, Justiça e Instrucção Publica o credito supplementar de 120$00.

Portarias:

Exonerando o bacharel Francisco Vidal Filho do cargo de prefeito do municipio de Mamanguape;

nomeando o bacharel Emilio Pires Ferreira para o cargo de delegado de Policia desta capital;

nomeando o bacharel José Rodrigues de Aquino para exercer o cargo de promotor publico da comarca de Areia;

nomeando d. Nair Ferreira, diplomada pelo curso commercial do Collegio de Nossa Senhora das Neves, para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar urbana, mista, do povoado Caraúbas, do municipio de S. João do Cariry;

exonerando o tenente Raymundo Coêlho do cargo de sub-delegado do districto de Araruna;

tornando sem effeito a nomeação do sargento Antonio Pinto de Oliveira para o cargo de sub-delegado do districto de Mamanguape;

nomeando o sargento Luis Ignacio dos Passos para o mesmo cargo;

nomeando o tenente Severino de Lucena para o cargo de sub-delegado do districto de Araruna;

nomeando d. Otilia Lins Calazans para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar mista, urbana, do povoado Santa Helena, do municipio de São João do Rio do Peixe;

nomeando d. Maria das Dôres Rodrigues para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, mista, da Fazenda Itamatahy, do municipio de Guarabira;

nomeando d. Maria Luz de Alcantara para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, mista, urbana, do povoado D. Ignez, do municipio de Bananeiras;

nomeando d. Joanna Lucena Guerra para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, mista, urbana, do povoado Aguapaba, do municipio de Umbuzeiro;

nomeando d. Maria Alice de Aquino para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, mista, urbana, de Pitombas, do municipio de Caiçára;

nomeando d. Josepha Fernandes de Souza para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar urbana, do sexo masculino de Logradouro, do municipo de Caiçára;

nomeando d. Amazile Leite Gambarra para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira rudimentar, mista, do povoado Curema, do municipio de Piancó;

nomeando a professora normalista d. Antonia Nunes da Silva para exercer, effectivamente, o cargo de professora da cadeira elementar, mista, do povoado Indio Pyragibe, do municipio da capital;

nomeando d. Anna de Paula Barbosa, professora normalista, para exercer, effectivamente, o cargo de adjuncta da cadeira elementar, mista, do povoado Indio Pyragibe, do municipio da capital.

NA SECRETARIA DO INTERIOR:

Foram assignados os seguintes actos:

Nomeando o cidadão Ildefonso do Rêgo para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Jacaré, do municipio da capital;

nomeando o cidadão Theotonio Rocha para exercer o cargo de inspector administrativo do ensino de Mulatinha, do municipio de Esperança.

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE:

A senhorita Virginia Xavier, professora normalista, e filha do sr. Lindolpho Xavier, proprietario em Areia.

— A sra. d. Adalgisa Coitinho, esposa do dr. Antonio Coitinho, clinico em Campina Grande.

— A menina Lignée, filha do sr. Augusto Marinho, funccionario da Recebedoria de Rendas do Estado.

— A sra. d. Mariêtta Gomes Freire, esposa do sr. João Freire de Moura, proprietario nesta capital.

—A senhorita Francisca B. de Assis, filha do sr. Pedro de Assis, commerciante nesta praça.

NASCIMENTOS:

Nasceu hontem, nesta capital, a menina Ivette, filha do sr. João de Lima Leitão e de sua esposa d. Olinlina de Oliveira Leitão.

— Nasceu, nesta cidade, no dia 31 do mês p. passado, o menino Aylton filho do sr. João Baptista dos Santos e de sua esposa d. Amelia Guedes dos Santos.

CASAMENTOS:

Realizou-se, no dia 2 do corrente em Lagôa de Roça, deste Estado, o casamento da senhorita Josepha Medeiros, filha do sr. Ignacio Medeiros, com o sr. Josaphat Costa de Carvalho, ambos residentes na referida localidade.

VIAJANTES:

Vindo de Pedras de Fôgo, onde mora, esteve hontem nesta capital o sr. Orlando Pereira Guedes, tratando de interesses particulares. Hontem mesmo o sr. Pereira Guedes volveu áquella localidade.

— Viajou hontem para Umbuzeiro, o sr. Cicero Mesquita, escrivão da Collectoria Federal alli, que se encontrava nesta capital a interesse de sua repartição.

— Retornou hontem a Picuhy, o sr. Samuel Cavalcanti, administrador da Mesa de Rendas daquella localidade.

NOTICIAS DO INTERIOR

EM SÃO MIGUEL DO TAIPÚ

Corrida de gado

Nao se tendo realizado em São Miguel do Taipú, a 6 do corrente, por motivo do fallecimento do sr. Ruy Marinho Falcão, a corrida de gado annunciada, ficou a mesma adiada para o proximo 11 de outubro.

Esse espectaculo tão popular em o interior do nosso Estado será alli promovido em beneficio da egreja matriz local.

Locomotivas Allemãs nas linhas do extremo Oriente

(Especial para "A UNIÃO")

COLONIA, agosto — (Communicado especial de Transocean para a Agencia Brasileira) — Entabolaram-se negociações entre a delegação commercial russa de Berlim e representantes da industria allemã para a collocação da importante encommenda de locomotivas destinadas ás estradas de ferro russas do Extremo Oriente.

Entenderam-se os delegados de ambas as partes sobre um typo de locomotiva até agora desconhecido, mesmo no novo mundo.

A commissão recentemente nomeada na Russia para inquerir das causas das falhas nos transportes, falhas essas que têm occorrido com crescente frequencia no systema rodoviario dos Soviets, recommendou que se adoptassem em larga escala locomotivas do typo allemão. Como se tratasse de um caso urgente, foi encarada a possibilidade de comprar locomotivas em segunda mão, sendo mesmo dadas ordens nesse sentido. Os peritos, porém, fizeram fortes objecções contra essa providencia. Na sua opinião, levando-se em conta o extraordinario augmento do trafego na Russia, provocado sobretudo pelo andamento do Plano Quinquenal, era melhor que se esperasse um pouco mais e se adquirisse as melhores locomotivas e as mais modernas. Encrava-se ahi, de preferencia, o caso das linhas asiaticas, que asseguram communicações da maior importancia com a China, a Mandchuria e a Asia Central.

Os engenheiros russos chegaram á conclusão de um typo especial de locomotiva para as linhas asiaticas, após varios annos de estudos e experiencias. São esses typos que a industria allemã recebeu encargo de realizar. Os peritos na materia acreditam que com essas locomotivas será possivel reorganizar inteiramente o trafego, tanto de passageiros como de carga com o Extremo Oriente, duplicando mesmo, si necessario, o numero de trens e diminuindo consideravelmente o tempo de trajecto.

As locomotivas são de um typo maior e mais poderoso de qualquer outro existente na Europa, medindo 40 metros de comprimento.

As negociações já estão muito adiantadas, de maneira que se esperam para breve as primeiras machinas. Servirão ellas de experiencia. Se preencherem as exigencias do trafego, os industriaes allemães receberão encommenda de varias dezenas.

VARIAS

O tenente delegado de Cabedello fez apresentar, ante-hontem, ao secretario da Segurança Publica a menor Ignez dos Ramos, filha do sr. José de Souza e Joaquina Maria dos Ramos, a qual foi seduzida pelo menor de 14 annos Edgard de tal residente na mesma localidade.

—

O sub-delegado de Poços de Nazareth communicou á Secretaria da Segurança haver remettido ao dr. juiz de direito da comarca de Souza o inquerito policial instaurado contra o individuo Julio Victorino da Silva, autor do crime de seducção da menor Maria Izabel da Conceição facto occorrido naquella localidade em dias do mês transacto.

—

Sobre crime identico perpetrado em Serra Redonda pelo individuo Francisco Rodrigues da Silva, cuja victima chama-se Regina Antonia da Conceição, o sub-delegado de policia daquelle povoado communicou á Secretaria da Segurança haver remettido ao dr. juiz de direito daquella comarca o respectivo inquerito policial instaurado a respeito.

A contribuição dos municipios para a Instrucção Publica

O prefeito de Cabaceiras communicou ao sr. Interventor Federal haver recolhido ao posto fiscal daquella villa a quantia de 703$861, 20% da arrecadação daquelle municipio, referente aos mêses de março e julho do corrente anno, destinada á Instrucção Publica.

—

O prefeito municipal de Brejo do Cruz communicou ao govêrno do Estado haver recolhido á estação fiscal daquella villa, a importancia de setecentos e um mil novecentos e trinta réis, referente a quota de 20% da arrecadação effectuada durante o mês de agosto p. p. e destinada á Instrucção Publica do Estado.

—

A Prefeitura Municipal de Esperança recolheu á estação fiscal da mesma localidade a importancia de .. .. 706$600, contribuição de 20% da renda liquida da arrecadação do mês de agosto ultimo, destinada a Instrucção Publica Primaria.

—

A Prefeitura Municipal de Alagôa Nova recolheu para o mesmo fim, ao posto fiscal local a importancia de 889$800, proveniente da taxa de 20% da renda liquida do mês de agosto ultimo.

—

A Prefeitura Municipal de Misericordia, recolheu ao posto fiscal da mesma localidade, para o fim já alludido, a importancia de 588$800, proveniente da receita do mês de junho do corrente anno, referente á quota de 20% da arrcadação do mês de dezembro de 1930 e, bem assim a importancia de 46$400, referente a quota de 10% de 1930 para as estradas de rodagem.

ASSOCIAÇOES

União de Moços Catholicos — O presidente dessa associação convida todos os unionistas a comparecerem hoje, ás 19 horas, na séde respectiva, a fim de, incorporados, levarem o crucifixo que a U. M. C. vae offerecer á "Sociedade Mecanica", commemorando a passagem do 50.° anniversario da fundação desse sodalicio operario.

BIBLIOGRAPHIA

Almanack do Mensageiro da Fé — Já se encontra á venda no curato do Rosario, nesta cidade, o **Almanack do Mensageiro da Fé**, para 1932.

Publicação editada pelos religiosos franciscanos do Estado da Bahia, traz no presente numero o referido Almanack variada e interessante materia de assumptos catholicos, além de bem organizadas secções de charadas, quebra-cabeças, anedoctas, etc. etc.

Hontem, veiu a esta redacção frei Amadeu, que nos offereceu um numero do **Mensageiro da Fé**.

Para a reconstrucção da egreja do Rosario

Continúa obtendo valiosas adhesões o movimento em pról da reconstrucção do templo a N. S. do Rosario, em Jaguaribe, o qual soffreu vultosos damnos com o desabamento de grande parte do edificio ainda em obras.

Hontem, á noite, esteve nesta redacção o revdmo. frei Amadeu, que nos solicitou a publicação da seguinte lista de subscriptores para aquella significativa e nobre finalidade.

Interventor Anthenor Navarro	1:000$000
Dr. Flavio Ribeiro Coutinho	1:000$000
Gulherme Kroncke	1:000$000
Antonio Soares & Filho	1:000$000
Dr. Adhemar Londres	500$000

—

O dr. Flavio Coutinho prometteu ainda contribuir com 4:000$000, em parcellas mensaes de 1:000$000.

Concurso para fiscaes de ensino

Vão ser submettidos a concurso todos os fiscaes de ensino nomeados ultimamente

RIO, 9 — De accôrdo com o presidente Getulio Vargas, o sr. Belisario Penna, ministro da Educação resolveu submetter a concurso, brevemente, todos os inspectores de ensino secundario nomeados de accôrdo com a ultima refórma do ensino.

Assim, as actuaes nomeações serão consideradas de caracter meramente provisorio, para attender á necessidade do ensino e para não privarem os estabelecimentos de educação da fiscalização a que devem se submetter, para que fiquem dentro das normas da lei em vigor.

E' isso o que declara a nota do Ministerio da Educação hoje publicada a respeito.

—

RIO, 9 — O Ministerio da Educação pretende realizar o concurso para inspectores de ensino em dezembro ou janeiro, mantendo-se os actuaes inspectores a titulo provisorio.

Noticiando esse facto, os jornaes criticam o decreto que instituiu esse concurso, o qual não foi executado pelo sr. Francisco Campos, por inexequivel.

Entre muitas outras provas, o decreto exige, para o concurso, as de portuguez, francez, inglez, allemão e latim, inclusive as respectivas literaturas.

Frisam os jornaes que, com esse programma, não haverá candidatos ao cargo.

NECROLOGIA

Falleceu hontem, nesta capital, o pequeno Aroldo, filho do sr. Lindolpho Mesquita, commerciante em nossa praça.

Um vôo brasileiro Rio — Mexico — Washington

O avião, que foi baptizado com o nome de «Duque de Caxias», será pilotado por officiaes do nosso Exercito

RIO, 10 — Iniciar-se-á amanhã o **raid** aereo Rio-Mexico, que será realizado pelo avião militar **Duque de Caxias**, pilotado pelo tenente Mello, e levando como navegadores o capitão Archimedes e o tenente Vidal.

O tenente Mello é muito conhecido nas rodas aviatorias desta capital, pelo seu arrojo, competencia e sangue frio, demonstrados muitas vezes em arriscadas acrobacias.

O **Duque de Caxias**, que é um apparelho do typo Amiot, accionado por um motor Hispano-Suisso de 650 H. P., deverá partir do campo dos Affonsos pela manhã, muito cêdo, escalando em todos os paises hispano-americanos.

A' espera dos **raidmen**, encontram-se em Porto Alegre o mechanico Augusto Santos e o sargento ajudante Raul de Jesus que farão alli alguns retoques no apparelho.

—

RIO, 10 — Pilotará o avião **Duque de Caxias**, que fará o **raid** Rio-Mexico, o tenente Francisco Correia de Mello, levando como navegador o capitão Archimedes Cordeiro, e como technico o tenente Godofrêdo Vidal.

O **Duque de Caxias** partirá na proxima sexta-feira, em visita de confraternização aos povos sul-americanos, devendo escalar em Porto Alegre, Assumpção, Montevidéo, Buenos Aires, Santiago, La Paz, Lima, Quito, Caracas, Panamá, Nicaragua, Honduras e Mexico, sendo provavel que chegue até Washington.